

*ESTADO DO CEARÁ*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE*  
*CNPJ 07.594.500/0001-48*

# ***PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO***

## **Exercício 2013**

***Volume 01***

Elaborado Por:





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
Rua João Batista Arrais, 08 - Centro - CEP: 63.570-000

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**Instrução Normativa TCM - 01/2010**

**Art. 3º Inciso I**

**Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas  
à Câmara Municipal**

## Exercício 2013

Elaborado por:





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**07.594.500/0001-48**

OFÍCIO Nº 2014.01/022

ANTONINA DO NORTE – CEARÁ, 31 DE Janeiro de 2014

**REF.: “Encaminha Prestação de Contas de Governo do Exercício 2013.”**

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 42, inciso 4º, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, de 05/10/89, encaminhamos a Vossa Excelência, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO** do Município de **ANTONINA DO NORTE**, atinente **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima consideração.

Mui respeitosamente,

**Antonio Roseno Filho**  
Prefeito Municipal

**A: Câmara Municipal de Antonina do Norte**  
**Exma. Sra. ANTONIA PALÁCIO BEZERRA**  
**D. D. Presidenta**  
**ANTONINA DO NORTE-CE**

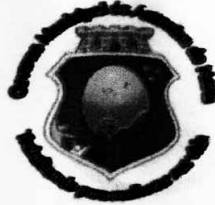
DESTINATÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
RUA ROSENO DE MATOS 58 CENTRO  
63.570-000 ANTONINA DO NORTE - CE

ASSUNTO: Ofício nº 2014.01/022

REF.: "Encaminha Prestação de Contas de Governo Exercício 2013"





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
CNPJ 07.594.500/0001-48

Ofício nº 2014.01.01/023

ANTONINA DO NORTE-CE, 31 DE JANEIRO DE 2014.

**REF.: “Encaminha “CD” da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2013.**

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 42, inciso 4º da Constituição Estadual do Ceará, de 05/10/89, encaminhamos a Vossa Excelência, o “CD” da Prestação de Contas de Governo do Município de Antonina do Norte, atinente ao Exercício Financeiro de 2013.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Mui Respeitosamente,

  
Antônio Rosendo Filho  
Prefeito Municipal

À  
Câmara Municipal de Antonina do Norte  
Exma. Sra. ANTONIA PALÁCIO BEZERRA  
D.D. Presidente  
Antonina do Norte – Ce.

DESTINATÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
RUA ROSENO DE MATOS 58 CENTRO

63.570-000 ANTONINA DO NORTE - CE

ASSUNTO: Ofício nº 2014.01.01/023

REF.: "Encaminha "CD" Prestação de Contas de Governo Exercício 2013"



DPH



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
Rua João Batista Arrais, 08 - Centro - CEP: 63.570-000

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**Instrução Normativa TCM - 01/2010**

**Art. 3º Inciso III**

**Balanco Geral Consolidado:**

**Anexos: XII, XIII, XIV e XV**

## Exercício 2013

Elaborado por:



Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL  
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TÍTULOS	RECEITA			DESPESA			
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita Tributária	434.402,00	721.830,28	287.428,28				
Receitas de Contribuições	25.729,00	42.180,91	16.451,91		15.495.574,91	15.449.342,29	-46.232,62
Receita Patrimonial	44.091,00	16.831,41	-27.259,59				
Receita de Serviços	68.826,00	0,00	-68.826,00	CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			
Transferências Correntes	14.752.664,00	17.031.602,34	2.278.938,34		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	41.816,00	8.553,10	-33.262,90				
Receitas de Capital				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Alienações de Bens	12.865,00	8.135,55	-4.729,45				
Transferências de Capital	804.019,00	49.100,00	-754.919,00				
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00	-20.000,00		0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita							
Deduções - FUNDEB	-1.774.374,00	-2.022.001,83	-247.627,83				
<b>SOMA</b>	<b>14.430.038,00</b>	<b>15.856.231,76</b>	<b>1.426.193,76</b>	<b>SOMA</b>	<b>15.495.574,91</b>	<b>15.449.342,29</b>	<b>-46.232,62</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.065.536,91</b>	<b>-</b>	<b>-1.065.536,91</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>-</b>	<b>406.889,47</b>	<b>406.889,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.495.574,91</b>	<b>15.856.231,76</b>	<b>360.656,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.495.574,91</b>	<b>15.856.231,76</b>	<b>360.656,85</b>

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL



BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	
Receita Tributária	721.830,28	Legislativa	746.996,38
Receitas de Contribuições	42.180,91	Administração	3.974.788,12
Receita Patrimonial	16.831,41	Assistência Social	835.813,34
Transferências Correntes	17.031.602,34	Saúde	3.012.186,25
Outras Receitas Correntes	8.553,10	Educação	6.268.922,90
Alienações de Bens	8.135,55	Cultura	384.587,66
Transferências de Capital	49.100,00	Urbanismo	133.725,39
Deduções - FUNDEB	-2.022.001,83	Encargos Especiais	92.322,25
<b>subtotal orçamentária</b>	<b>15.856.231,76</b>	<b>subtotal orçamentária</b>	<b>15.449.342,29</b>
<b>CONTRAPARTIDA</b>		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
RESTOS A PAGAR - PMAN	280.866,99	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
RESTOS A PAGAR - CMAN	0,00	CONSIGNACOES INSS - PMAN	589,28
RESTOS A PAGAR - FME	200.194,37	CONSIGNACOES INSS - FMS	8.586,52
RESTOS A PAGAR - FMS	179.343,13	CONSIGNACOES INSS - FMAS	2.328,00
RESTOS A PAGAR - FMAS	57.670,53	CONSIGNACOES IRRF - PF - FME	36.411,60
<b>subtotal contrapartida</b>	<b>718.075,02</b>	CONSIGNACOES IRRF - PF - FMS	44.461,96
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		CONSIGNACOES IRRF - PF - FMAS	2.704,72
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		CONSIGNACOES ISS - FME	57.007,63
CONSIGNACOES INSS - PMAN	589,28	CONSIGNACOES ISS - FMS	3.940,00
CONSIGNACOES INSS - FMS	8.586,52	CONSIGNACOES ISS - FMAS	939,38
CONSIGNACOES INSS - FMAS	2.328,00	CONTRIBUICAO SINDSEPANS - PMAN	15.750,00
CONSIGNACOES IRRF - PF - FME	36.411,60	EMPRESTIMO BB - FME	34.529,80
CONSIGNACOES IRRF - PF - FMS	8.789,82	EMPRESTIMO BB - FMS	2.879,68
CONSIGNACOES IRRF - PF - FMAS	2.704,72	EMPRESTIMO BB - FMAS	1.681,74
CONSIGNACOES ISS - FME	57.007,63	EMPRESTIMO BMG - PMAN	377,49
CONSIGNACOES ISS - FMS	3.940,00	EMPRESTIMO BMG - FMS	124,17
CONSIGNACOES ISS - FMAS	939,38	EMPRESTIMO BRADESCO - CMAN	2.614,26
CONTRIBUICAO SINDSEPANS - PMAN	15.750,00	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - PMAN	15.485,31
EMPRESTIMO BB - FME	34.529,80	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - CMAN	8.502,81
EMPRESTIMO BB - FMS	2.879,68	FALTAS - FME	103,70
EMPRESTIMO BB - FMAS	1.681,74	SALARIO FAMILIA - PMAN	18.679,52
EMPRESTIMO BMG - PMAN	377,49	SALARIO FAMILIA - CMAN	397,92
EMPRESTIMO BMG - FMS	124,17	SALARIO FAMILIA - FME	46.408,66
EMPRESTIMO BRADESCO - CMAN	2.614,26	SALARIO FAMILIA - FMS	13.705,52
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - PMAN	15.485,31	SALARIO FAMILIA - FMAS	4.273,44
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - CMAN	8.502,81	SALARIO MATERNIDADE - FME	7.462,36
		<b>subtotal</b>	<b>329.945,47</b>
		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

RECEITA		DESPESA	
FALTAS - FME	103,70	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMAN	250.375,33
SALARIO FAMILIA - PMAN	18.679,52	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	135.731,36
SALARIO FAMILIA - CMAN	397,92	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	130.006,03
SALARIO FAMILIA - FME	46.408,66	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	33.631,88
SALARIO FAMILIA - FMS	13.705,52	subtotal	549.744,60
SALARIO FAMILIA - FMAS	4.273,44	CONSIGNAÇÕES	
SALARIO MATERNIDADE - FME	7.462,36	C.S.L.L. - PMAN	1.424,67
subtotal	294.273,33	C.S.L.L. - FME	186,00
CONSIGNAÇÕES		CAUCAO - PMAN	63,97
APLICACOES - CMAN	208,95	CONS. ESCOLAR 1 E 2 GRAUS - PMAN	0,02
CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - PMAN	103.049,19	CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - PMAN	283.413,32
CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - CMAN	39.616,26	CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - CMAN	39.616,26
CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - FME	321.486,06	CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - FME	335.820,47
CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - FMS	107.911,58	CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - FMS	154.178,36
CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - FMAS	15.527,69	CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - FMAS	29.267,09
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - PMAN	2.747,14	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - PMAN	2.747,14
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FME	6.035,46	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FME	6.035,46
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FMS	1.677,62	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FMS	1.677,62
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FMAS	458,78	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FMAS	458,78
CONTRIBUICAO SINDSEPANS - PMAN	3.393,04	CONTRIBUICAO SINDICAL - PRE/SAU/ASS - PMAN	919,09
CONTRIBUICAO SINDSEPANS - FME	26.009,03	CONTRIBUICAO SINDICAL - PRE/SAU/ASS - FME	5.360,86
CONTRIBUICAO SINDSEPANS - FMS	6.519,75	CONTRIBUICAO SINDICAL - PRE/SAU/ASS - FMS	2,52
CONTRIBUICAO SINDSEPANS - FMAS	869,75	CONTRIBUICAO SINDSEPANS - PMAN	3.436,98
DESCONTO ADIANTAMENTO 13º - FME	77.257,11	CONTRIBUICAO SINDSEPANS - FME	26.009,03
DESCONTO ARAJARA - PMAN	109,00	CONTRIBUICAO SINDSEPANS - FMS	7.972,27
DESCONTO ARAJARA - FME	1.024,60	CONTRIBUICAO SINDSEPANS - FMAS	879,05
DESCONTO ARAJARA - FMS	283,40	DESCONTO ADIANTAMENTO 13º - FME	77.257,11
EMP CONSIG BRADESCO - CMAN	23.457,52	DESCONTO ARAJARA - PMAN	109,00
EMPRESTIMO - C.E.F - PMAN	8.493,90	DESCONTO ARAJARA - FME	1.024,60
EMPRESTIMO - C.E.F - FMS	472,24	DESCONTO ARAJARA - FMS	283,40
EMPRESTIMO - CEF - PMAN	2.831,30	EMP CONSIG BRADESCO - CMAN	23.457,52
EMPRESTIMO - CEF - CMAN	44.279,44	EMPRESTIMO - C.E.F - PMAN	8.639,46
EMPRESTIMO - CEF - FME	489,70	EMPRESTIMO - C.E.F - FMS	472,24
EMPRESTIMO B/B - PMAN	92.531,83	EMPRESTIMO - CEF - PMAN	2.831,30
EMPRESTIMO B/B - FME	390.941,05	EMPRESTIMO - CEF - CMAN	44.279,44
EMPRESTIMO B/B - FMS	89.659,53	EMPRESTIMO - CEF - FME	489,70
EMPRESTIMO B/B - FMAS	20.850,20	EMPRESTIMO B/B - PMAN	92.858,48
EMPRESTIMO BMG - PMAN	1.579,82	EMPRESTIMO B/B - FME	390.941,05
EMPRESTIMO BMG - FME	1.015,25	EMPRESTIMO B/B - FMS	89.659,53
EMPRESTIMO BMG - FMS	496,68	EMPRESTIMO B/B - FMAS	20.850,20
EMPRESTIMO BRADESCO - PMAN	398,46	EMPRESTIMO BMG - PMAN	1.579,82
EMPRESTIMO BRADESCO - FME	4.687,91	EMPRESTIMO BMG - FME	1.015,25
EMPRESTIMO BRADESCO - FMAS	612,12	EMPRESTIMO BMG - FMS	496,68
FALTAS - PMAN	4.384,42	EMPRESTIMO BMG - FMAS	102,87
FALTAS - FME	3.335,54	EMPRESTIMO BRADESCO - PMAN	398,46
I.R.R.F. - PMAN	4.395,76	EMPRESTIMO BRADESCO - FME	5.670,01
I.R.R.F. - CMAN	17.693,84	EMPRESTIMO BRADESCO - FMAS	612,12
I.R.R.F. - FME	34.018,77	FALTAS - PMAN	4.398,59
I.R.R.F. - FMS	147.302,06	FALTAS - FME	3.335,54

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

RECEITA		DESPESA	
I.R.R.F. - FMAS	12.178,73	FALTAS - FMS	386,15
I.S.S. - PMAN	375,08	FALTAS - FMAS	2.089,15
I.S.S. - CMAN	4.566,38	I.R.R.F. - PMAN	5.473,51
I.S.S. - FME	15.490,81	I.R.R.F. - CMAN	18.771,59
I.S.S. - FMS	58.975,41	I.R.R.F. - FME	34.018,77
I.S.S. - FMAS	13.596,79	I.R.R.F. - FMS	166.189,46
PASEP - PMAN	214.409,18	I.R.R.F. - FMAS	12.178,73
PENSÃO ALIMENTICIA - PMAN	9.070,00	I.S.S. - PMAN	1.505,27
PENSÃO ALIMENTICIA - CMAN	887,72	I.S.S. - CMAN	5.696,57
PENSÃO ALIMENTICIA - FME	408,00	I.S.S. - FME	15.490,81
PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	4.769,28	I.S.S. - FMS	60.704,77
subtotal	1.942.839,13	I.S.S. - FMAS	13.596,79
subtotal extra-orçamentária	2.237.112,46	JUROS S/ SALDO DEVEDOR - FME	8,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		PASEP - PMAN	214.409,18
TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		PENSÃO ALIMENTICIA - PMAN	15.255,00
REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA - PMAN	749.991,00	PENSÃO ALIMENTICIA - CMAN	887,72
subtotal	749.991,00	PENSÃO ALIMENTICIA - FME	498,00
subtotal transferências recebidas	749.991,00	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	5.286,28
		REPASSE COHAB - PMAN	155,32
		REPASSE TELECEARA - PMAN	953,59
		VENCIMENTO NAO RECLAMADO - PMAN	175,43
		subtotal	2.243.961,63
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal extra-orçamentária	3.123.651,70
BANCOS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
BB.....2.062-1 (PMAN / ITR)	13,35	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
BB.....3.007-4 (PMAN / FPM)	0,86	REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA - PMAN	749.991,00
BB.....3.280-8 (PMAN/CONTA MOVIMENT)	100,14	subtotal	749.991,00
BB.....5.211-6 (PMAN / IPI)	4,36	subtotal transferências concedidas	749.991,00
BB.....5.241-8 (FMS/ CONTRA PARTIDA)	4.649,49		
BB.....5.266-3 (REPASSE FMAS)	335,00	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
BB.....6.855-1 (PMAN / FECOP)	144,27	BANCOS	
BB.....7.197-8 (PMAN / ICMS)	1.361,37	BB.....2.062-1 (PMAN / ITR)	6.509,89
BB.....8.665-7 (FME/ FUNDEB 60%)	52.134,90	BB.....2.279-9 (PMAN / F. ESPECIAL)	0,86
BB.....8.781-5 (FME/ FUNDEB 40%)	12,88	BB.....3.007-4 (PMAN / FPM)	21.917,28
BB.....8.793-9 (PMAN / SINDSEPANS)	7,44	BB.....3.280-8 (PMAN/CONTA MOVIMENT)	182,63
BB.....9.146-4 (FMAS / VIDA MELHOR)	57,62	BB.....5.149-7 (FME/ PDDE)	683,86
BB.....9.173-1 (FME/ TRASN)	17,22	BB.....5.241-8 (FMS/ CONTRA PARTIDA)	23.604,53
BB.....9.489-7 (PMAN/CONJ.HABITACIO)	2.878,61	BB.....5.266-3 (REPASSE FMAS)	163,23
BB.....9.527-3 (FME/ BRASIL ALFABET)	229,95	BB.....6.198-0 (FME/SALARIO EDUCACÃ)	12.639,18
BB.....9.621-0 (FME/MERENDA ESCOLAR)	2,84	BB.....6.290-1 (FME/TRANSP. ESCOLÃR)	607,86
BB.....9.736-5 (FMS/ CONVÊNIO FIAT)	52,24	BB.....6.505-6 (PMAN/ILUMINAÇÃO PUB)	4,08
BB.....9.738-1 (FME/ BB FIAT)	75,14	BB.....6.855-1 (PMAN / FECOP)	0,52
BB.....9.739-X (FME/ SEDUC)	20,02	BB.....7.200-1 (PMAN / IPVA)	105,40
BB.....9.794-2 (PMAN / IHFR)	273,33	BB.....7.480-2 (PMAN/ROYALTIES PETR)	0,54
BB.....9.869-8 (PMAN/PRE. ANT. NORTE)	925,21	BB.....8.239-2 (FMAS / IGD)	1.522,40
BB.....9.884-1 (FMAS / IDOSO)	24,07	BB.....8.547-2 (FMAS / PISO BASICO)	3.871,70
BB.....9.912-0 (PMAN/PRE. ANTONINA)	470,79		
BB.....9.921-X (PMAN/ MSD)	22,48		
BB.....9.957-0 (PMAN/ESTADIO ROSENÃ)	723,56		

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

RECEITA		DESPESA			
BB.....9.972-4	(FMS/REFORMA HOSPITA	282,01	BB.....8.665-7 (FME/ FUNDEB 60%)	199.435,16	
BB.....9.996-1	(FME/LAB. INFORMATIC	641,88	BB.....8.781-5 (FME/ FUNDEB 40%)	8.848,62	
BB.....10.014-5	(FME/ FNDE ONIBUS)	2.915,68	BB.....8.793-9 (PMAN/ SINDSEPANS)	7,53	
BB.....10.098-6	(FMS/ FNS BLAFB)	9.272,61	BB.....8.830-7 (PMAN/ S. NACIONAL)	0,45	
BB.....10.099-4	(FMS/ BLATB PSF)	6.571,54	BB.....9.146-4 (FMAS / VIDA MELHOR	58,47	
BB.....10.100-1	(FMS/ BLGES)	171,96	BB.....9.173-1 (FME/ TRASN)	98,01	
BB.....10.101-X	(FMS/ FNS BLMAC)	388,57	BB.....9.325-4 (FMAS / PROJovem)	4.026,49	
BB.....10.102-8	(FMS/VIGIL. SANITARI	37,52	BB.....9.489-7 (PMAN/CONJ.HABITACIO	1,12	
BB.....10.364-0	(FMS/ FNS BLINV)	1.892,64	BB.....9.527-3 (FME/ BRASIL ALFABET	454,82	
BB.....10.537-6	(FMS/ SAUDE POSTO 2)	132.049,81	BB.....9.535-4 (FMAS / PETI)	6.477,06	
BB.....10.693-3	(FMAS / IGD SUAS)	1.063,76	BB.....9.621-0 (FME/MERENDA ESCOLAR	2.950,73	
BB.....10.890-1	(FMS/ FNS QLFAR)	48,94	BB.....9.736-5 (FMS/ CONVÊNIO FIAT)	54,28	
BB.....15.340-0	(FMS/HOSPITAL ANTONI	156,74	BB.....9.738-1 (FME/ BB FIAT)	78,07	
BB.....15.589-6	(CMAN - DUODECIMO)	4,26	BB.....9.739-X (FME/ SEDUC)	20,80	
BB.....23.286-6	(FME/ CONT. EDUCAÇÃO	1.977,06	BB.....9.794-2 (PMAN / ITHFR)	286,08	
BB.....58.044-9	(FMS/ FUNDO PAB)	510,15	BB.....9.884-1 (FMAS / IDOSO)	0,17	
BB.....283.142-2	(PMAN/ICMS DESONERAÇ	0,99	BB.....9.921-X (PMAN/ MSD)	23,36	
CEF.....91-8	(PMAN/ ICMS CAIXA)	92,65	BB.....9.957-0 (PMAN/ESTADIO ROSENÀ	751,81	
CEF.....92-6	(PMAN/ IPVA)	2,35	BB.....9.996-1 (FME/LAB. INFORMATIC	666,95	
CEF.....278-3	(PMAN/ IPTU)	24,23	BB.....10.098-6	(FMS/ FNS BLAFB)	4.892,65
	subtotal	222.644,49	BB.....10.099-4	(FMS/ BLATB PSF)	10.757,35
	subtotal saldos anteriores	222.644,49	BB.....10.100-1	(FMS/ BLGES)	171,96
			BB.....10.101-X	(FMS/ FNS BLMAC)	43,50
			BB.....10.102-8	(FMS/VIGIL. SANITARI	459,99
			BB.....10.364-0	(FMS/ FNS BLINV)	1.966,55
			BB.....10.537-6	(FMS/ SAUDE POSTO 2)	867,82
			BB.....10.632-1	(PMAN / CONVENIO)	1.473,46
			BB.....10.693-3	(FMAS / IGD SUAS)	1.785,34
			BB.....10.738-7	(PMAN/CONST. PRACA)	37.061,11
			BB.....10.739-5	(PMANT - CONV PRACAS	5.168,60
			BB.....10.890-1	(FMS/ FNS QLFAR)	50,86
			BB.....10.920-7	(PEJA)	887,71
			BB.....10.922-3	(PMAN - ONIBUS C ESC	3.321,70
			BB.....11.012-4	(FMAS/BENEFICIO EVEN	2.839,64
			BB.....11.013-2	(PMAN/FMAS/PAIF)	9.006,45
			BB.....11.026-4	(PMAN/LEILAO)	8.199,62
			BB.....11.069-8	(FMAS / IGD BF)	1.405,35
			BB.....11.070-1	(FMAS / IGD / SUAS)	92,04
			BB.....11.071-X	(PMAN / FMAS / PBFI)	6.501,28
			BB.....11.072-8	(FMAS/IDOSO)	97,20
			BB.....11.073-6	(FMAS/PROJovem)	999,10
			BB.....11.074-4	(FMAS/PETI)	891,00
			BB.....11.075-2	(FMAS - SCFV)	19.800,00
			BB.....11.090-6	(PMAN/REVEILLON)	25.000,00
			BB.....15.340-0	(FMS/HOSPITAL ANTONI	162,82
			BB.....15.589-6	(CMAN - DUODECIMO)	999,89
			BB.....23.286-6	(FME/ CONT. EDUCAÇÃO	1.462,28
			BB.....58.044-9	(FMS/ FUNDO PAB)	530,06
			BB.....283.142-2	(PMAN/ICMS DESONERAÇ	751,86

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A		
		BRANDESCO.....516.120-7 (PMAN/PREFIETURA)	287,85	
		CEF.....13-1 (PMAN/ IPVA)	35,35	
		CEF.....14-0 (PMAN / ICMS)	651,01	
		CEF.....91-8 (PMAN/ ICMS CAIXA)	127,21	
		CEF.....92-6 (PMAN/ IPVA)	1.483,86	
		CEF.....278-3 (PMAN/ IPTU)	24,23	
		CEF.....647.105-0 (PMAN-CALCAMENTO)	14.759,10	
		subtotal	461.069,74	
		subtotal saldos atuais	461.069,74	
TOTAL RECEITAS		19.784.054,73	TOTAL DESPESAS	19.784.054,73

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
 Consolidado  
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....2.062-1 (PMAN / ITR)	6.509,89	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMS	3.245,00
BB.....2.279-9 (PMAN / F. ESPECIAL)	0,86	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - PMAN	16.671,72
BB.....3.007-4 (PMAN / FPM)	21.917,28	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FME	9.791,98
BB.....3.280-8 (PMAN/CONTA MOVIMENT)	182,63	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS	24.423,21
BB.....5.149-7 (FME/ PDDE)	683,86	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMAS	2.533,07
BB.....5.241-8 (FMS/ CONTRA PARTIDA	23.604,53	subtotal restos a pagar - despesas não pr	56.664,98
BB.....5.266-3 (REPASSE FMAS)	163,23	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....6.198-0 (FME/SALARIO EDUCAÇÃ	12.639,18	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMAN	35.344,16
BB.....6.290-1 (FME/TRANSP. ESCOLAR	607,86	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	21.645,62
BB.....6.505-6 (PMAN/ILUMINAÇÃO PUB	4,08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	29.690,86
BB.....6.855-1 (PMAN / FECOP)	0,52	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	22.605,26
BB.....7.200-1 (PMAN / IPVA)	105,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMAN	264.195,27
BB.....7.480-2 (PMAN/ROYALTIES PETR	0,54	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FME	190.402,39
BB.....8.239-2 (FMAS / IGO)	1.522,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	154.919,92
BB.....8.547-2 (FMAS / PISO BASICO)	3.871,70	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	55.137,46
BB.....8.665-7 (FME/ FUNDEB 60%)	199.435,16	subtotal restos a pagar - despesas proces	773.940,94
BB.....8.781-5 (FME/ FUNDEB 40%)	8.848,62	DEPÓSITOS	
BB.....8.793-9 (PMAN/ SINDSEPANS)	7,53	CONSIGNAÇÕES	
BB.....8.830-7 (PMAN/ S. NACIONAL)	0,45	APLICAÇÕES - CMAN	275,39
BB.....9.146-4 (FMAS / VIDA MELHOR	58,47	CONTRIBUICAO SINDEPANS - CMAN	79,33
BB.....9.173-1 (FME/ TRASN)	98,01	subtotal consignações	354,72
BB.....9.325-4 (FMAS / PROJOVEM)	4.026,49	subtotal passivo financeiro	830.960,64
BB.....9.489-7 (PMAN/CONJ.HABITACIO	1,12		
BB.....9.527-3 (FME/ BRASIL ALFABET	454,82		
BB.....9.535-4 (FMAS / PETI)	6.477,06		
BB.....9.621-0 (FME/MERENDA ESCOLAR	2.950,73		
BB.....9.736-5 (FMS/ CONVÊNIO FIAT)	54,28		
BB.....9.738-1 (FME/ BB FIAT)	78,07		
BB.....9.739-X (FME/ SEDUC)	20,80		
BB.....9.794-2 (PMAN / IHFR)	286,08		
BB.....9.884-1 (FMAS / IDOSO)	0,17		
BB.....9.921-X (PMAN/ MSD)	23,36		
BB.....9.957-0 (PMAN/ESTADIO ROSENÃ	751,81		
BB.....9.996-1 (FME/LAB. INFORMATIC	666,95		
BB.....10.098-6 (FMS/ FNS BLAFB)	4.892,65		
BB.....10.099-4 (FMS/ BLATB PSF)	10.757,35		
BB.....10.100-1 (FMS/ BLGES)	171,96		

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O
BB.....10.101-X	(FMS/ FNS BLMAC)	43,50
BB.....10.102-8	(FMS/VIGIL. SANITARI	459,99
BB.....10.364-0	(FMS/ FNS BLINV)	1.966,55
BB.....10.537-6	(FMS/ SAUDE POSTO 2)	867,82
BB.....10.632-1	(PMAN / CONVENIO)	1.473,46
BB.....10.693-3	(FMAS / IGD SUAS)	1.785,34
BB.....10.738-7	(PMAN/CONST. PRAÇA)	37.061,11
BB.....10.739-5	(PMANT - CONV PRACAS	5.168,60
BB.....10.890-1	(FMS/ FNS QLFAR)	50,86
BB.....10.920-7	(PEJA)	887,71
BB.....10.922-3	(PMAN - ONIBUS C ESC	3.321,70
BB.....11.012-4	(FMAS/BENEFICIO EVEN	2.839,64
BB.....11.013-2	(PMAN/FMAS/PAIF)	9.006,45
BB.....11.026-4	(PMAN/LEILAO)	8.199,62
BB.....11.069-8	(FMAS / IGD BF)	1.405,35
BB.....11.070-1	(FMAS / IGD / SUAS)	92,04
BB.....11.071-X	(PMAN / FMAS / PBFI)	6.501,28
BB.....11.072-8	(FMAS/IDOSO)	97,20
BB.....11.073-6	(FMAS/PROJOVEM)	999,10
BB.....11.074-4	(FMAS/PETI)	891,00
BB.....11.075-2	(FMAS - SCFV)	19.800,00
BB.....11.090-6	(PMAN/REVEILLON)	25.000,00
BB.....15.340-0	(FMS/HOSPITAL ANTONI	162,82
BB.....15.589-6	(CMAN - DUODECIMO)	999,89
BB.....23.286-6	(FME/ CONT. EDUCACAO	1.462,28
BB.....58.044-9	(FMS/ FUNDO PAB)	530,06
BB.....283.142-2	(PMAN/ICMS DESONERAÇ	751,86
BRADESCO.....516.120-7	(PMAN/PREFIETURA)	287,85
CEF.....13-1	(PMAN/ IPVA)	35,35
CEF.....14-0	(PMAN / ICMS)	651,01
CEF.....91-8	(PMAN/ ICMS CAIXA)	127,21
CEF.....92-6	(PMAN/ IPVA)	1.483,86
CEF.....278-3	(PMAN/ IPTU)	24,23
CEF.....647.105-0	(PMAN-CALCAMENTO)	14.759,10
	subtotal bancos	461.069,74
	subtotal ativo financeiro	461.069,74
ATIVO PERMANENTE		
BENS DA ENTIDADE		
BENS MÓVEIS		
BENS MÓVEIS - PMAN	27.789,48	
BENS MÓVEIS - CMAN	10.227,00	
BENS MÓVEIS - FME	342.316,00	
BENS MÓVEIS - FMS	18.204,00	

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O		
	subtotal bens móveis	398.536,48		
BENS IMÓVEIS				
BENS IMÓVEIS - PMAN	86.328,84			
BENS IMÓVEIS - FME	65.923,27			
BENS IMÓVEIS - FMS	138.501,51			
	subtotal bens imóveis	290.753,62		
	subtotal ativo permanente	689.290,10		
TOTAL ATIVO REAL		1.150.359,84	TOTAL PASSIVO REAL	830.960,64
			ATIVO REAL LÍQUIDO	319.399,20
TOTAL ATIVO		1.150.359,84	TOTAL PASSIVO	1.150.359,84

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

V A R I A Ç Õ E S   A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S   P A S S I V A S	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	721.830,28	Pessoal e Encargos Sociais	7.400.711,48
Receitas de Contribuições	42.180,91	Outras Despesas Correntes	7.303.944,16
Receita Patrimonial	16.831,41	Despesas de Capital	
Transferências Correntes	17.031.602,34	Investimentos	737.472,37
Outras Receitas Correntes	8.553,10	Amortização da Dívida	7.214,28
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	8.135,55		
Transferências de Capital	49.100,00		
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.022.001,83		
		subtotal	15.449.342,29
subtotal	15.856.231,76	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.000,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	135,55
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	406.536,48	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	2.309,40
CONST. E/OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	290.889,17		
		subtotal	10.444,95
subtotal	697.425,65	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		BAIXA DE SALDOS INSUBSISTENTES-ATIV	35.672,14
		subtotal	35.672,14
R E S U M O			
T O T A L.....	16.553.657,41	S U P E R Á V I T.....	1.058.198,03
		T O T A L.....	16.553.657,41

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
Rua João Batista Arrais, 08 - Centro - CEP: 63.570-000

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**Instrução Normativa TCM - 01/2010**

**Art. 3º Inciso IV**

**Anexos Auxiliares da Lei nº 4.320/64**

**I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII**

## Exercício 2013

Elaborado por:



Governo Municipal de Antonina do Norte  
**Consolidado**  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
**Adendo II**  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	721.830,28	Pessoal e Encargos Sociais	7.400.711,48
Receitas de Contribuições	42.180,91	Outras Despesas Correntes	7.303.944,16
Receita Patrimonial	16.831,41	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.094.340,57
Transferências Correntes	17.031.602,34		
Outras Receitas Correntes	8.553,10	T O T A L	15.798.996,21
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.022.001,83		
T O T A L	15.798.996,21	Despesas de Capital	
		Investimentos	737.472,37
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.094.340,57	Amortização da Dívida	7.214,28
Receitas de Capital		SUPERÁVIT	406.889,47
Aliações de Bens	8.135,55	T O T A L	1.151.576,12
Transferências de Capital	49.100,00		
T O T A L	1.151.576,12		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	15.798.996,21	DESPESAS CORRENTES.....	14.704.655,64
RECEITAS DE CAPITAL.....	57.235,55	DESPESAS DE CAPITAL.....	744.686,65
TOTAL.....	15.856.231,76	SUPERÁVIT.....	406.889,47
		TOTAL.....	15.856.231,76

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte

Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo III

Em R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			17.820.998,04
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		721.830,28	
1110.00.00.00.00	Impostos	720.418,84		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	357.303,91		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	11.237,95		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	342.495,96		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	341.253,73		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.242,23		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.570,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	363.114,93		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	363.114,93		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	363.114,93		
1120.00.00.00.00	Taxas	1.411,44		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.411,44		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.411,44		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		42.180,91	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.180,91		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		16.831,41	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	16.831,41		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	16.831,41		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	16.157,53		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	5.303,30		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	3.928,59		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	247,07		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	6.678,57		

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADORANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	673,88	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		17.031.602,34
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	16.800.011,75	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	9.011.157,32	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	6.631.292,83	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.628.841,27	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.451,56	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	110.875,76	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	16.658,29	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	94.217,47	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.085.242,60	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	753.161,99	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	137.154,48	
1721.33.11.11.00	Piso De Atenção Básica Ampliado	24.171,75	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	424.621,68	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	129.200,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	33.450,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	4.564,08	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	137.229,25	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro MAC - Média e Alta Complexidade	137.229,25	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	59.170,52	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	22.221,16	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	36.949,36	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	12.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	123.680,84	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	292.665,37	
1721.34.02.00.00	Projovem - Programa Nacional de Inclusão de Escolar	82.912,50	
1721.34.03.00.00	Paif - Programa de Atenção Integrada a Família	27.000,00	
1721.34.04.00.00	Índice Geral De Desenvolvimento Igd	62.804,60	
1721.34.08.00.00	Benefícios Eventuais	9.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transf. de Recurso do Fnas	110.948,27	

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	738.035,41	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	149.931,36	
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	12.540,00	
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	139.220,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Éscolar-PNATE	67.169,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	369.175,05	
1721.35.99.05.00	Transf. do Progrma de Educação de Jovens e Adultos	117.414,50	
1721.35.99.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvement	251.760,55	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	13.942,45	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	139.102,90	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	139.102,90	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.747.175,20	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.747.175,20	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.651.451,74	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	82.168,92	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.823,33	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	731,21	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	4.041.679,23	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.151.278,34	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	890.400,89	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	231.590,59	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Transf.de Convênio dos Estados	231.590,59	
1762.02.00.00.00	Destinadas a Programas de Educação	71.495,20	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	160.095,39	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		8.553,10
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	2.278,20	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.278,20	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.278,20	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.278,20	

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3.965,50		
1922.00.00.00.00	Restituições	3.965,50		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	3.965,50		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	2.309,40		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.309,40		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.309,40		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	2.309,40		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens		8.135,55	57.235,55
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	8.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	8.000,00		
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	135,55		
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	135,55		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		49.100,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	49.100,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	49.100,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	49.100,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.022.001,83	-2.022.001,83
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.022.001,83		
9517.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes	-2.022.001,83		
9517.21.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.272.709,07		
9517.21.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União	-1.269.920,62		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.269.430,38		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.269.430,38		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-490,24		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.788,45		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-749.292,76		
9517.22.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-749.292,76		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-729.595,30		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-17.132,79		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.564,67		
TOTAL DA RECEITA				15.856.231,76

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Câmara Municipal de Antonina do Norte

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Antonina do Norte				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Antonina do Norte				DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			736.769,38
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		449.375,87	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	449.375,87		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	372.399,99		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	76.975,88		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		287.393,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	287.393,51		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.150,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.176,58		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	80.908,10		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	183.835,13		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	323,70		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.227,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.227,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.227,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.227,00		
			TOTAL DA DESPESA	746.996,38

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



BALANÇO GERAL  
Governho Municipal de Antonina do Norte  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			377.178,87
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		324.663,86	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	324.663,86		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	324.663,86		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		52.515,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.515,01		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	24.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.024,96		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	23.890,05		
TOTAL DA DESPESA				377.178,87

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Administração e Finanças				DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.441.325,36
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.075.554,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.075.554,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	336.970,38		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	164.990,36		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	573.593,92		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.365.770,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.365.770,70		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	24.280,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	83.943,26		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	23.340,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	544.944,88		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	543.962,12		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	130.885,83		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.414,61		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			35.789,48
4.4.00.00.00	Investimentos		28.575,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.575,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.575,20		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		7.214,28	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	7.214,28		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.214,28		
4.6.90.71.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.214,28		
TOTAL DA DESPESA				2.477.114,84

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.074.188,16
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		270.077,44	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.077,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	270.077,44		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		804.110,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	804.110,72		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	157.163,01		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	124.019,20		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	484.613,34		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	38.115,17		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			133.725,39
4.4.00.00.00	Investimentos		133.725,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	133.725,39		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	133.725,39		
TOTAL DA DESPESA				1.207.913,55

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Agricultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria de Agricultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			85.580,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		64.344,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	64.344,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	64.344,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		21.236,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.236,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	13.936,50		
TOTAL DA DESPESA				85.580,50

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Governo, Planejamento e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Sec. de Governo, Planejamento e Turismo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			53.048,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		51.348,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.348,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	51.348,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.700,00		
TOTAL DA DESPESA				53.048,00

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			384.587,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		96.330,75	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	96.330,75		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	96.330,75		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		288.256,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	288.256,91		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.228,74		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	16.358,17		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	249.070,00		
TOTAL DA DESPESA				384.587,66

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Fundo Municipal de Educação

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria de Educação				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.860.683,63
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.997.491,77	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.997.491,77		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.700.916,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	248.012,18		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	48.562,92		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.863.191,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.863.191,86		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	49.920,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	586.919,42		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	237.706,69		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	983.188,30		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.457,45		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			408.239,27
4.4.00.00.00	Investimentos		408.239,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	408.239,27		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	65.923,27		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	342.316,00		
			TOTAL DA DESPESA	6.268.922,90

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Fundo Municipal de Saúde

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde e Saneamento				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Saúde e Saneamento				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.855.480,74
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		854.330,44	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	854.330,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	842.058,87		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.271,57		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.001.150,30	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	14.857,92		
3.3.50.42.00	Auxílios	14.857,92		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.986.292,38		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.660,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	442.810,43		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.090.291,73		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	403.381,11		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	33.862,70		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	286,41		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			156.705,51
4.4.00.00.00	Investimentos		156.705,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	156.705,51		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	138.501,51		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.204,00		
			TOTAL DA DESPESA	3.012.186,25

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Fundo Municipal de Assistência Social

Balanço Seguridade Social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			835.813,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		217.194,69	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	217.194,69		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	205.038,63		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.156,06		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		618.618,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	618.618,65		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	106.156,80		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.651,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	281.970,04		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	188.836,40		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.404,41		
			TOTAL DA DESPESA	835.813,34

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.013.361,56
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.329.186,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.329.186,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.217.051,09		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	489.978,42		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	573.593,92		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	48.562,92		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.684.175,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.684.175,21		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	115.550,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	859.431,01		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.024,96		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	23.340,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.011.137,04		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	2.482.495,44		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	130.885,83		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.195,76		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	38.115,17		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			587.981,14
4.4.00.00.00	Investimentos		580.766,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	580.766,86		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	199.648,66		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	381.118,20		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		7.214,28	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	7.214,28		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.214,28		
4.6.90.71.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.214,28		
TOTAL DA DESPESA				11.601.342,70

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço seguridade social - Adendo III  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.691.294,08
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.071.525,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.071.525,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.047.097,50		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.427,63		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.619.768,95	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	14.857,92		
3.3.50.42.00	Auxílios	14.857,92		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.604.911,03		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	31.260,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	548.967,23		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.651,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.372.261,77		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	592.217,51		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	49.267,11		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	286,41		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		156.705,51	156.705,51
4.4.00.00.00	Investimentos		156.705,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	156.705,51		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	138.501,51		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.204,00		
TOTAL DA DESPESA				3.847.999,59

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			14.704.655,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.400.711,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.400.711,48		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.264.148,59		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	514.406,05		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	573.593,92		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	48.562,92		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.303.944,16	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	14.857,92		
3.3.50.42.00	Auxílios	14.857,92		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.289.086,24		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	146.810,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.408.398,24		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.651,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.024,96		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	23.340,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.383.398,81		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.074.712,95		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	130.885,83		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	69.462,87		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	38.401,58		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			744.686,65
4.4.00.00.00	Investimentos		737.472,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	737.472,37		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	338.150,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	399.322,20		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		7.214,28	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	7.214,28		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.214,28		
4.6.90.71.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.214,28		
TOTAL DA DESPESA				15.449.342,29

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	377.178,87	377.178,87
04 122	Administração Geral	0,00	375.978,87	375.978,87
04 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.978,87	375.978,87
04 122 0037 2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		375.978,87	375.978,87
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	1.200,00	1.200,00
04 422 0317	ATENDIMENTO AO CODADÃO E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	1.200,00	1.200,00
04 422 0317 2.003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCIDADANIA		1.200,00	1.200,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCIDADANIA			
TOTAL		0,00	377.178,87	377.178,87

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.384.792,59	2.384.792,59
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	573.593,92	573.593,92
04 092 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	573.593,92	573.593,92
04 092 0037 2.042	Sentenças judiciais PRECATÓRIOS		573.593,92	573.593,92
	Sentenças judiciais PRECATÓRIOS			
04 122	Administração Geral	0,00	1.811.198,67	1.811.198,67
04 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.811.198,67	1.811.198,67
04 122 0037 2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS		1.811.198,67	1.811.198,67
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS			
04 122 0037 2.046	Assegurar à Conc. de Const. Subvenções a Inst. Priv.			0,00
	Assegurar a Conc. de Const. Subvenções a Inst. Priv.			
28	Encargos Especiais	0,00	92.322,25	92.322,25
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	7.214,28	7.214,28
28 843 0962	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	7.214,28	7.214,28
28 843 0962 2.043	Assegura Amortização da Dívida Interna Contratual		7.214,28	7.214,28
	Assegura Amortização da Dívida Interna Contratual			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	85.107,97	85.107,97
28 846 0976	CONTRIBUIÇÕES P FORMAÇÃO DO PATR. DO SERV. PÚBLICO	0,00	85.107,97	85.107,97
28 846 0976 2.044	Contribuição para Formação do Patrimônio		85.107,97	85.107,97
	Contribuição para Formação do Patrimônio			
TOTAL		0,00	2.477.114,84	2.477.114,84

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Obras e Serviços Públicos PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Obras e Serviços Públicos DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.074.188,16	1.074.188,16
04 122	Administração Geral	0,00	1.074.188,16	1.074.188,16
04 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.074.188,16	1.074.188,16
04 122 0037 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		1.074.188,16	1.074.188,16
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
15	Urbanismo	133.725,39	0,00	133.725,39
15 451	Infra Estrutura Urbana	57.764,64	0,00	57.764,64
15 451 0331	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS	57.764,64	0,00	57.764,64
15 451 0331 1.023	Construção e Recuperação de Calçamentos	57.764,64		57.764,64
	Construção e Recuperação de Calçamentos			
15 452	Serviços Urbanos	75.960,75	0,00	75.960,75
15 452 0038	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00
15 452 0038 1.001	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS			0,00
	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS			
15 452 0038 1.002	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			0,00
	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			
15 452 0038 1.003	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS			0,00
	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS			
15 452 0038 1.005	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE MERCADO, MATADOURO, E CENTROS DE ABASTECIMENTO			0,00
	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE MERCADO, MATADOURO, E CENTROS DE ABASTECIMENTO			
15 452 0338	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00
15 452 0338 2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			0,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
15 452 0339	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	75.960,75	0,00	75.960,75
15 452 0339 1.006	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE AREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	75.960,75		75.960,75
	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE AREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			

- continua -

- continuação -

15 452 0537	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	0,00	0,00	0,00
15 452 0537 1.007	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA			0,00
15 452 0566	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	0,00	0,00	0,00
15 452 0566 1.021	EXPANÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA			0,00
15 452 0586	Ampliação da Rede de Elitricificação Urbana	0,00	0,00	0,00
15 452 0586 1.009	Ampliação da Rede de Elitricificação Urbana			0,00
15 452 0587	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
15 452 0587 2.009	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS			0,00
15 452 0587	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00
15 452 0587 2.009	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			0,00
15 752	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROVIAS	0,00	0,00	0,00
15 752 0004	Manutenção das Atividades do Provias	0,00	0,00	0,00
15 752 0004 1.024	Manutenção das Atividades do Provias			0,00
16	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
16 481	EXPANSÃO DA REDE SOCIAL DE ELITRIFICAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00
16 481 0351	Expansão da Rede de Elitricificação rural	0,00	0,00	0,00
16 481 0351 1.010	Expansão da Rede de Elitricificação rural			0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 481 0351	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00
16 481 0351 1.010	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES			0,00
17	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00
17 511	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 511 0372	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 511 0372 1.011	SANEAMENTO GERAL DA ZONA RURAL			0,00
17 512	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE KITS SANITARIOS	0,00	0,00	0,00
17 512 0376	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE KITS SANITARIOS	0,00	0,00	0,00
17 512 0376 1.012	Saneamento Básico Urbano			0,00
17 512 0376	ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA URBANA	0,00	0,00	0,00
17 512 0376 1.012	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DAGUA			0,00
17 512 0376 1.013	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO D AGUA			0,00
17 512 0401	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00
17 512 0401 1.014	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO			0,00
17 512 0401	MELHORIA DA QUALIDADE DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
17 512 0401 1.014	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ATERROS SANITARIOS			0,00
	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ATERROS SANITARIOS			0,00

- continua -



- continuação -

17 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
17 544 0411	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00
17 544 0411 1.015	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, BARREIROS, PÓÇOS E CISTERNAS CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, BARREIROS, PÓÇOS E CISTERNAS			0,00

---

TOTAL	133.725,39	1.074.188,16	1.207.913,55
-------	------------	--------------	--------------

---

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Agricultura PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria de Agricultura DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	85.580,50	85.580,50
04 122	Administração Geral	0,00	85.580,50	85.580,50
04 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	85.580,50	85.580,50
04 122 0037 2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		85.580,50	85.580,50
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
TOTAL		0,00	85.580,50	85.580,50

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Governo, Planejamento e Turismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Sec. de Governo, Planejamento e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	53.048,00	53.048,00
04 122	Administração Geral	0,00	53.048,00	53.048,00
04 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	53.048,00	53.048,00
04 122 0037 2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO		53.048,00	53.048,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>53.048,00</b>	<b>53.048,00</b>

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
 N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	384.587,66	384.587,66
13 392	Difusão Cultural	0,00	384.587,66	384.587,66
13 392 0307	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	384.587,66	384.587,66
13 392 0307 2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE		384.587,66	384.587,66
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0391	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
18 541 0391 2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			0,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 811 0611	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	0,00
27 811 0611 2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO			0,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO			
TOTAL		0,00	384.587,66	384.587,66

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA RESERVA DE CONTIGENCIA			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Antonina do Norte PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Antonina do Norte DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	746.996,38	746.996,38
01 031	Ação Legislativa	0,00	746.996,38	746.996,38
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	746.996,38	746.996,38
01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		746.996,38	746.996,38
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	MUNICIPAL			
<b>TOTAL</b>		0,00	746.996,38	746.996,38

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
 N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	65.923,27	6.202.999,63	6.268.922,90
12 361	Ensino Fundamental	65.923,27	6.202.999,63	6.268.922,90
12 361 0008	PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	0,00	0,00	0,00
12 361 0008 2.048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRENDIZ MEDIANTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRENDIZ MEDIANTE			0,00
12 361 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.333.056,83	1.333.056,83
12 361 0037 2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.320.634,13	1.320.634,13
12 361 0037 2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0037 2.015	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		12.422,70	12.422,70
12 361 0037 2.015	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS A EDUCAÇÃO			
12 361 0231	ENSINO FUNDAMENTAL	65.923,27	4.724.803,75	4.790.727,02
12 361 0231 1.016	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	65.923,27		65.923,27
12 361 0231 1.017	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			0,00
12 361 0231 2.016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDE			0,00
12 361 0231 2.017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDE			
12 361 0231 2.017	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		489.588,00	489.588,00
12 361 0231 2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40		1.433.164,70	1.433.164,70
12 361 0231 2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40			
12 361 0231 2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60		2.561.551,05	2.561.551,05
12 361 0231 2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60			
12 361 0231 2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA		240.500,00	240.500,00
12 361 0231 2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA			
12 361 0233	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
12 361 0233 1.022	Construção Ref. e Ampl. de Esc. Fund. Inclusive Construção Ref. e Ampl. de Esc. Fund. Inclusive			0,00

- continua -

- continuação -

12 361 0234	Prigrama Merenda Escolar	0,00	145.139,05	145.139,05
12 361 0234 2.021	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		145.139,05	145.139,05
	Manutenção do Programa de Merenda Escolar			
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12 362 0103	ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO REGULARPOLIV	0,00	0,00	0,00
12 362 0103 2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO MEDIO			0,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO MEDIO			
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0266	ASSIST. A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
12 364 0266 2.022	APOIO AOS EST. PRÉ-UNIVERSITARIO DO MUNICÍPIO			0,00
	APOIO AOS EST. PRÉ-UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO			
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12 365 0271	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
12 365 0271 1.018	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE CRECHES			0,00
	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE CRECHES			
12 365 0271 2.050	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ENSINO INFANTIL			0,00
	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ENSINO INFANTIL			
12 365 0271 2.051	MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDEB			0,00
	MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDEB			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0281	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOLIDARIA JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
12 366 0281 2.047	PROGRAMA DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS			0,00
	DESTE MUNICIPIO			
	PROGRAMA DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS DESTE MUNICIPIO			
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15 452 0038	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00
15 452 0038 1.004	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTÉCAS MUNICIPAIS			0,00
	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS			
15 452 0566	EXPANÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00
15 452 0566 1.008	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA			0,00
	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA			
TOTAL		65.923,27	6.202.999,63	6.268.922,90

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde e Saneamento PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Saúde e Saneamento DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	138.501,51	2.873.684,74	3.012.186,25
10 122	Administração Geral	0,00	2.074.643,92	2.074.643,92
10 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.074.643,92	2.074.643,92
10 122 0037 2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		2.074.643,92	2.074.643,92
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO			
10 301	Atenção Básica	138.501,51	676.162,78	814.664,29
10 301 0171	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	138.501,51	676.162,78	814.664,29
10 301 0171 1.019	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	138.501,51		138.501,51
	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
10 301 0171 2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF		655.014,78	655.014,78
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF			
10 301 0171 2.025	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		21.148,00	21.148,00
	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
10 301 0171 2.052	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS			0,00
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS			
10 301 0171 2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			0,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
10 301 0176	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
10 301 0176 2.054	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			0,00
	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	108.712,32	108.712,32
10 302 0171	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10 302 0171 2.041	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE			0,00
	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE			
10 302 0176	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	101.765,05	101.765,05
10 302 0176 2.027	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA			
	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		101.765,05	101.765,05
	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA			
	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
10 302 0181	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	6.947,27	6.947,27
10 302 0181 2.028	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		6.947,27	6.947,27

- continua -

- continuação -

	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	5.156,40	5.156,40
10 303 0176	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	5.156,40	5.156,40
10 303 0176 2.029	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILNCIA EM SAÚDE		5.156,40	5.156,40
	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILNCIA EM SAÚDE			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	9.009,32	9.009,32
10 305 0191	EPIDEMIOLÓGICA E VIGILNCIA SANITÁRIA	0,00	9.009,32	9.009,32
10 305 0191 2.030	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILNCIA			
	EPIDEMIOLÓGICA E VIGILNCIA SANITÁRIA		9.009,32	9.009,32
	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILNCIA			
	EPIDEMIOLÓGICA E VIGILNCIA SANITÁRIA			
TOTAL		138.501,51	2.873.684,74	3.012.186,25

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	835.813,34	835.813,34
08 122	Administração Geral	0,00	698.800,79	698.800,79
08 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	698.800,79	698.800,79
08 122 0037 2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		698.800,79	698.800,79
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	3.300,00	3.300,00
08 241 0121	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0,00	3.300,00	3.300,00
08 241 0121 2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO IDOSO		3.300,00	3.300,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO IDOSO			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.500,00	1.500,00
08 243 0131	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.500,00	1.500,00
08 243 0131 2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		1.500,00	1.500,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
08 243 0131 2.056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			0,00
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0131 2.057	GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL E VAÇ. DA INF. E GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL E VAÇ. DA INF. E			0,00
	GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL E VAÇ. DA INF. E			
08 243 0131 2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJÓVEM			0,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJÓVEM			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	132.212,55	132.212,55
08 244 0132	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	28.192,80	28.192,80
08 244 0132 2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI		28.192,80	28.192,80
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI			
08 244 0133	CENTROS DE VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	0,00	29.550,12	29.550,12
08 244 0133 2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AOS JOVENS E ADOLESCENTES		29.550,12	29.550,12
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AOS JOVENS E ADOLESCENTES			
08 244 0137	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	74.469,63	74.469,63
08 244 0137 1.020	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00

- continua -

- continuação -

08 244 0137 2.036	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF	8.044,37	8.044,37
08 244 0137 2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	42.078,67	42.078,67
08 244 0137 2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO	23.093,96	23.093,96
08 244 0137 2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.252,63	1.252,63
TOTAL		0,00	835.813,34
			835.813,34

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	746.996,38	746.996,38
01 031	Ação Legislativa	0,00	746.996,38	746.996,38
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	746.996,38	746.996,38
04	Administração	0,00	3.974.788,12	3.974.788,12
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	573.593,92	573.593,92
04 092 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	573.593,92	573.593,92
04 122	Administração Geral	0,00	3.399.994,20	3.399.994,20
04 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.399.994,20	3.399.994,20
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	1.200,00	1.200,00
04 422 0317	ATENDIMENTO AO CODADAO E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	1.200,00	1.200,00
12	Educação	65.923,27	6.202.999,63	6.268.922,90
12 361	Ensino Fundamental	65.923,27	6.202.999,63	6.268.922,90
12 361 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.333.056,83	1.333.056,83
12 361 0231	ENSINO FUNDAMENTAL	65.923,27	4.724.803,75	4.790.727,02
12 361 0234	Prigrama Merenda Escolar	0,00	145.139,05	145.139,05
13	Cultura	0,00	384.587,66	384.587,66
13 392	Difusão Cultural	0,00	384.587,66	384.587,66
13 392 0307	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	384.587,66	384.587,66
15	Urbanismo	133.725,39	0,00	133.725,39
15 451	Infra Estrutura Urbana	57.764,64	0,00	57.764,64
15 451 0331	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS	57.764,64	0,00	57.764,64
15 452	Serviços Urbanos	75.960,75	0,00	75.960,75
15 452 0339	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	75.960,75	0,00	75.960,75
28	Encargos Especiais	0,00	92.322,25	92.322,25
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	7.214,28	7.214,28
28 843 0962	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	7.214,28	7.214,28
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	85.107,97	85.107,97
28 846 0976	CONTRIBUIÇÕES P FORMAÇÃO DO PATR. DO SERV. PÚBLICO	0,00	85.107,97	85.107,97
TOTAL		199.648,66	11.401.694,04	11.601.342,70

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	835.813,34	835.813,34
08 122	Administração Geral	0,00	698.800,79	698.800,79
08 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	698.800,79	698.800,79
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	3.300,00	3.300,00
08 241 0121	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0,00	3.300,00	3.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.500,00	1.500,00
08 243 0131	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.500,00	1.500,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	132.212,55	132.212,55
08 244 0132	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	28.192,80	28.192,80
08 244 0133	CENTROS DE VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	0,00	29.550,12	29.550,12
08 244 0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	74.469,63	74.469,63
10	Saúde	138.501,51	2.873.684,74	3.012.186,25
10 122	Administração Geral	0,00	2.074.643,92	2.074.643,92
10 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.074.643,92	2.074.643,92
10 301	Atenção Básica	138.501,51	676.162,78	814.664,29
10 301 0171	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	138.501,51	676.162,78	814.664,29
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	108.712,32	108.712,32
10 302 0176	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	101.765,05	101.765,05
10 302 0181	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	6.947,27	6.947,27
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	5.156,40	5.156,40
10 303 0176	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	5.156,40	5.156,40
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	9.009,32	9.009,32
10 305 0191	EPIDEMIOLOGICA E VIGILNCIA SANITÁRIA	0,00	9.009,32	9.009,32
TOTAL		138.501,51	3.709.498,08	3.847.999,59

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	746.996,38	746.996,38
01 031	Ação Legislativa	0,00	746.996,38	746.996,38
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	746.996,38	746.996,38
04	Administração	0,00	3.974.788,12	3.974.788,12
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	573.593,92	573.593,92
04 092 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	573.593,92	573.593,92
04 122	Administração Geral	0,00	3.399.994,20	3.399.994,20
04 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.399.994,20	3.399.994,20
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	1.200,00	1.200,00
04 422 0317	ATENDIMENTO AO CODADÃO E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	1.200,00	1.200,00
12	Educação	0,00	6.268.922,90	6.268.922,90
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.268.922,90	6.268.922,90
12 361 0008	PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	0,00	0,00	0,00
12 361 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.333.056,83	1.333.056,83
12 361 0231	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.790.727,02	4.790.727,02
12 361 0233	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
12 361 0234	Prigrama Merenda Escolar	0,00	145.139,05	145.139,05
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12 362 0103	ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO REGULARPOLIVALENTE	0,00	0,00	0,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0266	ASSIST. A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12 365 0271	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0281	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	384.587,66	384.587,66
13 392	Difusão Cultural	0,00	384.587,66	384.587,66
13 392 0307	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	384.587,66	384.587,66
15	Urbanismo	47.261,00	86.464,39	133.725,39
15 451	Infra Estrutura Urbana	47.261,00	10.503,64	57.764,64
15 451 0331	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANOS	47.261,00	10.503,64	57.764,64

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	75.960,75	75.960,75
15 452 0038	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00
15 452 0338	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00
15 452 0339	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	0,00	75.960,75	75.960,75
15 452 0537	EMPREENHIMENTOS TURISTICOS	0,00	0,00	0,00
15 452 0566	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00
15 452 0586	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
15 452 0587	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	0,00	0,00
15 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
15 752 0004	EXPANSÃO DA REDE SOCIAL DE ELITRIFICAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	0,00	92.322,25	92.322,25
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	7.214,28	7.214,28
28 843 0962	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	7.214,28	7.214,28
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	85.107,97	85.107,97
28 846 0976	CONTRIBUIÇÕES P FORMAÇÃO DO PATR. DO SERV. PÚBLICO	0,00	85.107,97	85.107,97

TOTAL

47.261,00

11.554.081,70

11.601.342,70

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	835.813,34	835.813,34
08 122	Administração Geral	0,00	698.800,79	698.800,79
08 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	698.800,79	698.800,79
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	3.300,00	3.300,00
08 241 0121	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0,00	3.300,00	3.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.500,00	1.500,00
08 243 0131	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.500,00	1.500,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	132.212,55	132.212,55
08 244 0132	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	28.192,80	28.192,80
08 244 0133	CENTROS DE VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	0,00	29.550,12	29.550,12
08 244 0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	74.469,63	74.469,63
10	Saúde	0,00	3.012.186,25	3.012.186,25
10 122	Administração Geral	0,00	2.074.643,92	2.074.643,92
10 122 0037	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.074.643,92	2.074.643,92
10 301	Atenção Básica	0,00	814.664,29	814.664,29
10 301 0171	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	814.664,29	814.664,29
10 301 0176	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	108.712,32	108.712,32
10 302 0171	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10 302 0176	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	101.765,05	101.765,05
10 302 0181	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	6.947,27	6.947,27
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	5.156,40	5.156,40
10 303 0176	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	5.156,40	5.156,40
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	9.009,32	9.009,32
10 305 0191	EPIDEMIOLÓGICA E VIGILNCIA SANITÁRIA	0,00	9.009,32	9.009,32
TOTAL		0,00	3.847.999,59	3.847.999,59

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADORANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Antonina do Norte	746.996,38	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		746.996,38	0,00	0,00

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Antonina do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	377.178,87	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	2.384.792,59	0,00	0,00
04	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.074.188,16	0,00	0,00
05	Secretaria de Agricultura	85.580,50	0,00	0,00
06	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo	53.048,00	0,00	0,00
07	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.974.788,12	0,00	0,00

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Antonina do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	835.813,34	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	835.813,34	0,00

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Govorno Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Antonina do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	6.268.922,90
09	Secretaria de Saúde e Saneamento	3.012.186,25	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.012.186,25	0,00	6.268.922,90

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Antonina do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	133.725,39
05	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente	384.587,66	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		384.587,66	0,00	133.725,39

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Antonina do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Governo Municipal de Antonina do Norte

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Antonina do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADORANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Antonina do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Antonina do Norte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Antonina do Norte	0,00	0,00	746.996,38
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	377.178,87
03	Secretaria de Administração e Finanças	92.322,25	0,00	2.477.114,84
04	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.207.913,55
05	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	85.580,50
06	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo	0,00	0,00	53.048,00
07	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente	0,00	0,00	384.587,66
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	6.268.922,90
09	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	3.012.186,25
10	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	835.813,34
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		92.322,25	0,00	15.449.342,29

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A M E N O S
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00	Receita Tributária				
1110.00.00.00.00	Impostos				
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	5.146,00	11.237,95	6.091,95	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	212.267,00	341.253,73	128.986,73	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00	1.242,23		48.757,77
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.859,00	3.570,00		289,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação				
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	154.376,00	363.114,93	208.738,93	
1120.00.00.00.00	Taxas				
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia				
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.754,00	0,00		6.754,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	1.411,44		588,56
	TOTAL DE Receita Tributária.....	434.402,00	721.830,28	-	-
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições				
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.729,00	42.180,91	16.451,91	
	TOTAL DE Receitas de Contribuição	25.729,00	42.180,91	-	-
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias				
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	643,00	0,00		643,00

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A M E N O S
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados				
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	14.000,00	5.303,30		8.696,70
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	14.000,00	3.928,59		10.071,41
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	2.000,00	247,07		1.752,93
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	3.448,00	6.678,57	3.230,57	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	10.000,00	673,88		9.326,12
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	44.091,00	16.831,41	-	-
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços				
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos				
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	68.826,00	0,00		68.826,00
	TOTAL DE Receita de Serviços....	68.826,00	0,00	-	-
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00.00.00	Transferências da União				
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União				
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.707.394,00	6.628.841,27		78.552,73
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.859,00	2.451,56		1.407,44
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais				
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	7.000,00	16.658,29	9.658,29	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	73.700,00	94.217,47	20.517,47	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo				
1721.33.11.00.00	Atenção Básica				
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	176.000,00	137.154,48		38.845,52
1721.33.11.11.00	Piso De Atenção Básica Ampliado	138.600,00	24.171,75		114.428,25
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	727.000,00	424.621,68		302.378,32
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	129.200,00	129.200,00	

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N C A PARA MAIS	PARA MENOS
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	82.500,00	33.450,00		49.050,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	0,00	4.564,08	4.564,08	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar				
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro MAC - Média e Alta Complexidade	181.500,00	137.229,25		44.270,75
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde				
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	22.000,00	22.221,16	221,16	
1721.33.13.11.00	Vigilância e Promoções de Saúde	22.000,00	0,00		22.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	11.000,00	36.949,36	25.949,36	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	0,00	12.000,00	12.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	22.000,00	123.680,84	101.680,84	
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS				
1721.34.01.00.00	Transf. Fnas Proteção Social Básica	45.000,00	0,00		45.000,00
1721.34.02.00.00	Projovem - Programa Nacional de Inclusão de Escolar	70.000,00	82.912,50	12.912,50	
1721.34.03.00.00	Paif - Programa de Atenção Integrada a Família	8.000,00	27.000,00	19.000,00	
1721.34.04.00.00	Índice Geral De Desenvolvimento Igd	50.000,00	62.804,60	12.804,60	
1721.34.06.00.00	Transf. União - Prog. De Atenção Integrada a Família - Paif	50.000,00	0,00		50.000,00
1721.34.08.00.00	Benefícios Eventuais	10.000,00	9.000,00		1.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transf. de Recurso do Fnas	40.000,00	110.948,27	70.948,27	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação. -FNDE				
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	110.000,00	149.931,36	39.931,36	
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	10.000,00	12.540,00	2.540,00	
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	100.000,00	139.220,00	39.220,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	70.000,00	67.169,00		2.831,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE				
1721.35.99.05.00	Transf. do Progrma de Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	117.414,50	67.414,50	
1721.35.99.06.00	Transf. do Programa de Alfabetização Sólidaria	15.000,00	0,00		15.000,00

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1721.35.99.07.00	Transf. do Programa de Ação Continuada	2.000,00	0,00		2.000,00
1721.35.99.09.00	Transf. do Programa Peti	2.000,00	0,00		2.000,00
1721.35.99.10.00	Pnate- Ensino Médio	40.000,00	0,00		40.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvement	68.000,00	251.760,55	183.760,55	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	16.724,00	13.942,45		2.781,55
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União				
1721.99.01.00.00	Cota - Parte Fpm 1 Emenda	58.675,00	0,00		58.675,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	90.330,00	139.102,90	48.772,90	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.058.346,00	3.651.451,74	1.593.105,74	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	74.615,00	82.168,92	7.553,92	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.935,00	12.823,33	1.888,33	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	731,21		29.268,79
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.800.000,00	3.151.278,34	351.278,34	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	500.000,00	890.400,89	390.400,89	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades				
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	30.000,00	0,00		30.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	30.000,00	0,00		30.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	88.486,00	0,00		88.486,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas				
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Unico de Saúde - sus	10.000,00	0,00		10.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	71.495,20	41.495,20	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	160.095,39	150.095,39	
	TOTAL DE Transferências Corrente	14.752.664,00	17.031.602,34	-	-

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A M E N O S
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora				
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos				
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos				
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	24.250,00	2.278,20		21.971,80
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1921.00.00.00.00	Indenizações				
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	2.675,00	0,00		2.675,00
1922.00.00.00.00	Restituições				
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	2.600,00	3.965,50	1.365,50	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa				
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária				
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos				
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	3.859,00	2.309,40		1.549,60
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas				
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas				
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	6.432,00	0,00		6.432,00
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	41.816,00	8.553,10	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	15.367.528,00	17.820.998,04	-	-
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens				
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis				
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	7.865,00	8.000,00	135,00	
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	5.000,00	135,55		4.864,45
	TOTAL DE Alienações de Bens.....	12.865,00	8.135,55	-	-
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	50.000,00	0,00		50.000,00

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	R E N Ç A PARA MENOS
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União				
	Destinadas a Prog.de Educação	300.000,00	0,00		300.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	398.019,00	49.100,00		348.919,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades				
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	10.000,00	0,00		10.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	10.000,00	0,00		10.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	36.000,00	0,00		36.000,00
	TOTAL DE Transferências de Capit	804.019,00	49.100,00	-	-
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital				
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	20.000,00	0,00		20.000,00
	TOTAL DE Outras Receitas de Capi	20.000,00	0,00	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	836.884,00	57.235,55	-	-
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB				
9517.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes				
9517.21.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União - FUNDEB				
9517.21.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União				
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro				
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.341.479,00	-1.269.430,38	72.048,62	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-772,00	-490,24	281,76	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.344,00	-2.788,45	555,55	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados				
9517.22.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados				
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-411.669,00	-729.595,30		317.926,30
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-14.923,00	-17.132,79		2.209,79

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.187,00	-2.564,67		377,67
	TOTAL DE Deduções - FUNDEB.....	-1.774.374,00	-2.022.001,83	-	-
	TOTAL DE Deduções da Receita....	-1.774.374,00	-2.022.001,83	-	-
	TOTAIS	14.430.038,00	15.856.231,76	-	-

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**  
**Governo Municipal de Antonina do Norte**  
**Consolidado**  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**  
 Em R\$ 1,00

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Anto					
01 01. Câmara Municipal de Antoni					
Despesas Correntes	739.666,73	0,00	739.666,73	736.769,38	2.897,35
Despesas de Capital	10.324,27	0,00	10.324,27	10.227,00	97,27
TOTAL DE Câmara Municipal	749.991,00	0,00	749.991,00	746.996,38	2.994,62
02 Gabinete do Prefeito					
02 02. Gabinete do Prefeito					
Despesas Correntes	377.178,87	0,00	377.178,87	377.178,87	0,00
TOTAL DE Gabinete do Prefe	377.178,87	0,00	377.178,87	377.178,87	0,00
03 Secretaria de Administra					
03 03. Secretaria de Administração					
Despesas Correntes	2.441.325,36	0,00	2.441.325,36	2.441.325,36	0,00
Despesas de Capital	35.789,48	0,00	35.789,48	35.789,48	0,00
TOTAL DE Secretaria de Adm	2.477.114,84	0,00	2.477.114,84	2.477.114,84	0,00
04 Secretaria de Obras e Se					
04 04. Secretaria de Obras e Serv					
Despesas Correntes	1.074.188,16	0,00	1.074.188,16	1.074.188,16	0,00
Despesas de Capital	133.725,39	0,00	133.725,39	133.725,39	0,00
TOTAL DE Secretaria de obr	1.207.913,55	0,00	1.207.913,55	1.207.913,55	0,00
05 Secretaria de Agricultur					
05 05. Secretaria de Agricultura					
Despesas Correntes	85.580,50	0,00	85.580,50	85.580,50	0,00
TOTAL DE Secretaria de Agr	85.580,50	0,00	85.580,50	85.580,50	0,00

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
06 Sec. de Governo, Planeja					
06 06. Sec. de Governo, Planejame Despesas Correntes	53.048,00	0,00	53.048,00	53.048,00	0,00
TOTAL DE Sec. de Governo,	53.048,00	0,00	53.048,00	53.048,00	0,00
07 Sec. de Cultura, Lazer e					
07 07. Sec. de Cultura, Lazer e M Despesas Correntes	390.825,66	0,00	390.825,66	384.587,66	6.238,00
TOTAL DE Sec. de Cultura,	390.825,66	0,00	390.825,66	384.587,66	6.238,00
08 Secretaria de Educação					
08 08. Secretaria de Educação Despesas Correntes	5.860.683,63	0,00	5.860.683,63	5.860.683,63	0,00
Despesas de Capital	408.239,27	0,00	408.239,27	408.239,27	0,00
TOTAL DE Secretaria de Edu	6.268.922,90	0,00	6.268.922,90	6.268.922,90	0,00
09 Secretaria de Saúde e Sa					
09 09. Secretaria de Saúde e Sane Despesas Correntes	2.855.480,74	0,00	2.855.480,74	2.855.480,74	0,00
Despesas de Capital	156.705,51	0,00	156.705,51	156.705,51	0,00
TOTAL DE Secretaria de Saú	3.012.186,25	0,00	3.012.186,25	3.012.186,25	0,00
10 Fundo Municipal de Assis					
10 10. Fundo Municipal de Assistê Despesas Correntes	835.813,34	0,00	835.813,34	835.813,34	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	835.813,34	0,00	835.813,34	835.813,34	0,00
99 Reserva de Contingência					
99 99. Reserva de Contingência Reserva de Contingência	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
TOTAL DE Reserva de Contin	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
TOTAL GERAL	15.495.574,91	0,00	15.495.574,91	15.449.342,29	46.232,62

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Õ E S	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Õ E S	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Õ E S			E M I S S Õ E S	R E S G A T E	Q U A N T.	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Antonina do Norte  
 Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - PMAN	75.270,00	0,00	75.270,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FME	2.146,20	0,00	2.146,20	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMS	5.245,00	0,00	2.000,00	3.245,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - PMAN	0,00	16.671,72	0,00	16.671,72
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FME	0,00	9.791,98	0,00	9.791,98
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS	0,00	24.423,21	0,00	24.423,21
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMAS	0,00	2.533,07	0,00	2.533,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMAN	210.449,49	75.270,00	250.375,33	35.344,16
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	155.230,78	2.146,20	135.731,36	21.645,62
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	157.696,89	2.000,00	130.006,03	29.690,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	56.237,14	0,00	33.631,88	22.605,26
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMAN	0,00	264.195,27	0,00	264.195,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FME	0,00	190.402,39	0,00	190.402,39
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	0,00	154.919,92	0,00	154.919,92
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	0,00	55.137,46	0,00	55.137,46
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>662.275,50</b>	<b>797.491,22</b>	<b>629.160,80</b>	<b>830.605,92</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
APLICACOES - CMAN	66,44	208,95	0,00	275,39
C.S.L.L. - PMAN	1.424,67	0,00	1.424,67	0,00
C.S.L.L. - FME	186,00	0,00	186,00	0,00
CAUCAO - PMAN	63,97	0,00	63,97	0,00
CONS. ESCOLAR 1 E 2 GRAUS - PMAN	0,02	0,00	0,02	0,00
CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - PMAN	180.364,13	103.049,19	283.413,32	0,00
CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - CMAN	0,00	39.616,26	39.616,26	0,00
CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - FME	14.334,41	321.486,06	335.820,47	0,00
CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - FMS	46.266,78	107.911,58	154.178,36	0,00
CONTRIBUICAO PREDIDENCIARIA - I.N.S.S. - FMAS	13.739,40	15.527,69	29.267,09	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - PMAN	0,00	2.747,14	2.747,14	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FME	0,00	6.035,46	6.035,46	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FMS	0,00	1.677,62	1.677,62	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FMAS	0,00	458,78	458,78	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - PRE/SAU/ASS - PMAN	919,09	0,00	919,09	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - PRE/SAU/ASS - FME	5.360,86	0,00	5.360,86	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - PRE/SAU/ASS - FMS	2,52	0,00	2,52	0,00
CONTRIBUICAO SINDSEPANS - PMAN	43,94	3.393,04	3.436,98	0,00
CONTRIBUICAO SINDSEPANS - CMAN	79,33	0,00	0,00	79,33

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
 CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONTRIBUICAO SINDSEPANS - FME	0,00	26.009,03	26.009,03	0,00
CONTRIBUICAO SINDSEPANS - FMS	1.452,52	6.519,75	7.972,27	0,00
CONTRIBUICAO SINDSEPANS - FMAS	9,30	869,75	879,05	0,00
DESCONTO ADIANTAMENTO 13º - FME	0,00	77.257,11	77.257,11	0,00
DESCONTO ARAJARA - PMAN	0,00	109,00	109,00	0,00
DESCONTO ARAJARA - FME	0,00	1.024,60	1.024,60	0,00
DESCONTO ARAJARA - FMS	0,00	283,40	283,40	0,00
EMP CONSIG BRADESCO - CMAN	0,00	23.457,52	23.457,52	0,00
EMPRESTIMO - C.E.F - PMAN	145,56	8.493,90	8.639,46	0,00
EMPRESTIMO - C.E.F - FMS	0,00	472,24	472,24	0,00
EMPRESTIMO - CEF - PMAN	0,00	2.831,30	2.831,30	0,00
EMPRESTIMO - CEF - CMAN	0,00	44.279,44	44.279,44	0,00
EMPRESTIMO - CEF - FME	0,00	489,70	489,70	0,00
EMPRESTIMO B/B - PMAN	326,65	92.531,83	92.858,48	0,00
EMPRESTIMO B/B - FME	0,00	390.941,05	390.941,05	0,00
EMPRESTIMO B/B - FMS	0,00	89.659,53	89.659,53	0,00
EMPRESTIMO B/B - FMAS	0,00	20.850,20	20.850,20	0,00
EMPRESTIMO BMG - PMAN	0,00	1.579,82	1.579,82	0,00
EMPRESTIMO BMG - FME	0,00	1.015,25	1.015,25	0,00
EMPRESTIMO BMG - FMS	0,00	496,68	496,68	0,00
EMPRESTIMO BMG - FMAS	102,87	0,00	102,87	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO - PMAN	0,00	398,46	398,46	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO - FME	982,10	4.687,91	5.670,01	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO - FMAS	0,00	612,12	612,12	0,00
FALTAS - PMAN	14,17	4.384,42	4.398,59	0,00
FALTAS - FME	0,00	3.335,54	3.335,54	0,00
FALTAS - FMS	386,15	0,00	386,15	0,00
FALTAS - FMAS	2.089,15	0,00	2.089,15	0,00
I.R.R.F. - PMAN	1.077,75	4.395,76	5.473,51	0,00
I.R.R.F. - CMAN	1.077,75	17.693,84	18.771,59	0,00
I.R.R.F. - FME	0,00	34.018,77	34.018,77	0,00
I.R.R.F. - FMS	18.887,40	147.302,06	166.189,46	0,00
I.R.R.F. - FMAS	0,00	12.178,73	12.178,73	0,00
I.S.S. - PMAN	1.130,19	375,08	1.505,27	0,00
I.S.S. - CMAN	1.130,19	4.566,38	5.696,57	0,00
I.S.S. - FME	0,00	15.490,81	15.490,81	0,00
I.S.S. - FMS	1.729,36	58.975,41	60.704,77	0,00
I.S.S. - FMAS	0,00	13.596,79	13.596,79	0,00
JURDS S/ SALDO DEVEDOR - FME	8,21	0,00	8,21	0,00
PASEP - PMAN	0,00	214.409,18	214.409,18	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - PMAN	6.185,00	9.070,00	15.255,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - CMAN	0,00	887,72	887,72	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - FME	90,00	408,00	498,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - FMS	517,00	4.769,28	5.286,28	0,00

N. CONTROL ACESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua



- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
REPASSE COHAB - PMAN	155,32	0,00	155,32	0,00
REPASSE TELECEARA - PMAN	953,59	0,00	953,59	0,00
VENCIMENTO NAO RECLAMADO - PMAN	175,43	0,00	175,43	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	301.477,22	1.942.839,13	2.243.961,63	354,72
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>963.752,72</b>	<b>2.740.330,35</b>	<b>2.873.122,43</b>	<b>830.960,64</b>

Antonina do Norte, 31 de Dezembro de 2013.

N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO  
CONTADOR

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
Rua João Batista Arrais, 08 - Centro - CEP: 63.570-000

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**Instrução Normativa TCM - 01/2010**

**Art. 3º Inciso V**

**Cópias de Leis e Decretos de Abertura de Créditos  
Adicionais**

## Exercício 2013

Elaborado por:



Prefeitura Municipal de Antonina do Norte.  
poder executivo

Lei nº 415/2012

06.12.12.

**Ementa:** Estima a receita e fixa despesas do município de Antonina do Norte Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

O prefeito municipal de Antonina do Norte, estado do Paraná, faz saber que a câmara municipal de Antonina do Norte aprovou e em sessão a promulga a seguinte lei.

#### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município de Antonina do Norte para o exercício financeiro de 2013 compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos poderes executivo e legislativo, seus fundos, órgãos e unidades da administração municipal direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração pública municipal direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo poder público.

#### TÍTULO II

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I

#### SEÇÃO I

#### DA RECEITA TOTAL

art. 2º - A Receita Total do município de Antonina do Norte para o exercício,

financeiro de 2013, fica estimada no valor de: R\$ 14.430.38,00 (quatorze milhões quatrocentos e trinta mil e trinta e oito reais).

art. 3º - A receita prevista no artigo 2º desta Lei será realizada como o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminada em anexo desta Lei, deduzindo-se o seguinte desdobramento:

1	RECEITA DO TESOUREO	R\$	14.430.038,00
1.1	RECEITAS CORRENTES	R\$	15.367.528,00
	Recita tributária	R\$	434.402,00
	Recita de contribuição	R\$	25.729,00
	Recita patrimonial	R\$	44.091,00
	Recita de serviços	R\$	68.826,00
	transferências correntes	R\$	14.752.669,00
1.2	RECEITA DE CAPITAL	R\$	836.884,00
	alienação de bens	R\$	16.265,00
	transferências de capital	R\$	804.019,00
	outras receitas de capital	R\$	20.000,00
1.3	outras receitas correntes	R\$	41.816,00
1.3	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	R\$	1.774.374,00
2.	TOTAL ORÇADO = (1.1 + 1.2 - 1.3)	R\$	14.430.038,00

#### CAPÍTULO II

#### FIXAÇÃO DA DESPESA

#### SEÇÃO I

#### DA DESPESA TOTAL

art. 4º - A despesa total do município de Antonina do Norte, para o exercício financeiro de 2013, fica fixada no mesmo valor da receita total sendo distribuída da seguinte forma:

1 - No orçamento fiscal, em R\$ 10.529.906,00 (dez milhões quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e seis reais).

II - No orçamento da seguridade social, em R\$ 3.840.132,00 (três milhões quatrocentos e quarenta mil cento e trinta e dois reais).

III - Recursos destinados a manutenção e atualização do magistério - FUNDEC, encontra-se especificado na receita vedada no volume de R\$ 1.774.374,00 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais).

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRÇÃOS

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previstos nesta lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por órgãos os seguintes desdobramentos:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRÇÃOS		TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	749.991,00
02	GABINETE DO PREFEITO	245.142,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.490.204,00
04	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.875.429,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA	252.691,00
06	SEC. DE GOVERNO PLANEJAMENTO E TURISMO	71.300,00
07	SEC. DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE	356.538,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.369.951,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.929.236,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	939.556,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
TOTAL		R\$ 14.430.088,00

SEÇÃO III

DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º - A despesa total fixada à conta de recursos previstos neste título, observadas a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por unidade orçamentária o seguinte desdobramento:

0.00	CÂMARA MUNICIPAL	749.991,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	245.142,00
03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.490.204,00
04.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.875.429,00
05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	252.691,00
06.01	SEC. DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO	71.300,00
07.01	SEC. DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE	356.538,00
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.369.951,00
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.929.236,00
10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	939.556,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
	TOTAL	14.430.038,00

#### SEÇÃO IV

DA DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADES GESTORAS.

art. 7º - A despesa total girada à conta de recursos previstos neste título e no título anterior, observadas a programação constante na parte 1, em anexo, será distribuída por unidades gestoras obedecendo ao seguinte documento -

CÂMARA MUNICIPAL	749.991,00
PREF. MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE	4.441.304,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.369.951,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.929.236,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	939.556,00
TOTAL GERAL	14.430.038,00

#### CAPÍTULO III

DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA.

#### SEÇÃO I

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

art. 8º - Os poderes executivo e legislativo poderão nos termos do art. 7º da lei federal nº 4.320/64 promover modificações em seus respectivos orça-

mentos até o limite de 60% percento por cento, do total da despesa fixada 46  
nesta lei municipal, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, resguardando  
atividades e projetos insuscipientes à execução do orçamento, da seguinte forma:

a) pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas nesta lei, na forma do inciso III do § 1º do art. 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

b) pela anulação da reserva de contingência, nas termos do art. 5º, III, b, da lei complementar nº 101/2000;

c) pelo excesso de arrecadação de receitas vinculadas ou diretamente arrecadadas, desde que para alocação nas mesmas subcategorias em que os recursos das parças foram originalmente programados, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

art. 9º - O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será observado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotação de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no sub-orçamento de detalhamento da despesa.

## SEÇÃO II

DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA.

art. 10 - até o dia 15 de janeiro de 2013, mediante decreto executivo será definido com precisão o montante de recursos financeiros a serem repassados a Câmara municipal nos termos do art. 29-A da constituição federal.

## CAPÍTULO IV

DO ORÇAMENTO ANALÍTICO E DO DETALHAMENTO DA DESPESA.

art. 11 - O orçamento analítico será definido por ato administrativo até 31.12.2012, contendo o ABB - Quadro de detalhamento da despesa por de-

monte de gastos dos projetos e atividades e operações especiais constantes dos anexos desta lei.

### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

art. 12 - O chefe do poder executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

art. 13 - A programação constante dos anexos desta lei municipal deriva do PPA - plano plurianual para o quadriênio 2010 - 2013.

art. 14 - Os projetos e atividades contidos nesta lei municipal encontram-se na programação disposta no plano plurianual para o quadriênio 2010 - 2013, não se incorporam, ficando entendida como revisão de planejamento governamental.

art. 15 - Fica o chefe do poder executivo, autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 50% cinquenta por cento da receita corrente líquida, operadas até o final do semestre anterior à assinatura do contrato e as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro de 2013, observadas as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento.

art. 16 - Fica o chefe do poder executivo autorizado a contratar operações de crédito para atender ao programa de governo federal, caminho da escola, nos termos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43 § 1º, inciso III.

parágrafo único → para garantia das operações de crédito de que tratam os artigos anteriores, fica o poder executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS e do fundo de participação dos municípios - FPM.

art. 17 - Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2012 e os extraordinários, quando recebidos na forma do parágrafo 2º de artigo 167 da Constituição federal, serão classificados em



conformidade com a classificação adotada na presente lei;

47

art. 18 - serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

art. 19 - é a estrutura administrativa da prefeitura municipal, a constante do presente projeto.

art. 20 - Esta lei entrará em vigor a partir de, 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

prefeitura municipal de Antonina do Norte - em 06 de dezembro de 2012.

  
Antonio Roberto Filho  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 514.222.553-87

Antonio Roberto Filho  
Prefeito municipal.

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

DECRETO Nro 00001/13, de 02 de Janeiro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00415/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$23.500,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 02 de Janeiro de 2013

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I.a que se refere o DECRETO 00001/13 de 02  
de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0037 09 09 2.023	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	23.500,00
TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento			23.500,00
TOTAL GERAL			23.500,00

Antonina do Norte, 02 de Janeiro de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/13 de 02  
de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0037 09 09. 2.023	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		23.500,00
TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento			23.500,00
TOTAL GERAL			23.500,00

Antonina do Norte, 02 de Janeiro de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

DECRETO Nro 00002/13, de 01 de Fevereiro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 81.300,00 (Oitenta e Um Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00415/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 81.300,00 (Oitenta e Um Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$81.300,00 (Oitenta e Um Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 01 de Fevereiro de 2013

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 01  
de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI  
00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 03 03. 2.004	Secretaria de Administração e Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	14.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		14.000,00
04 122 0037 04 04. 2.007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
		Anul.dotação	37.300,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic		37.300,00
12 361 0231 08 08. 2.018	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação		30.000,00
TOTAL GERAL			81.300,00

Antonina do Norte, 01 de Fevereiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 01  
de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI  
00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 03 03. 2.004	Secretaria de Administração e Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		14.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		14.000,00
04 122 0037 04 04. 2.007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		37.300,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic		37.300,00
12 361 0037 08 08. 2.014	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		30.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação		30.000,00
	TOTAL GERAL		81.300,00

Antonina do Norte, 01 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

DECRETO Nro 00003/13, de 01 de Março de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00415/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$78.500,00 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 01 de Março de 2013

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/13 de 01  
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 03 03. 2.004	Secretaria de Administração e Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		25.000,00
04 122 0037 04 04. 2.007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	500,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic		20.500,00
12 361 0231 08 08. 2.018	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação		2.000,00
10 301 0171 09 09. 2.024	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	27.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento		27.000,00
08 244 0137 10 10. 2.037	Fundo Municipal de Assistência Social MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	4.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/13 de 01  
de Março de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		4.000,00
	TOTAL GERAL		78.500,00

Antonina do Norte, 01 de Março de 2013.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/13 de 01  
de Março de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 04 04. 2.007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic		20.000,00
04 122 0037 05 05. 2.010	Secretaria de Agricultura MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		58.500,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		58.500,00
	TOTAL GERAL		78.500,00

Antonina do Norte, 01 de Março de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

DECRETO Nro 00004/13, de 01 de Abril de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 366.900,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00415/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 366.900,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$366.900,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 01 de Abril de 2013

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01  
 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 03 03. 2.004	Secretaria de Administração e Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	48.000,00
		Anul.dotação	81.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		129.000,00
12 361 0231 08 08. 2.020	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	193.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação		193.000,00
10 122 0037 09 09. 2.023	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	400,00
10 301 0171 2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	11.000,00
10 302 0181 2.028	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	500,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01  
 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento		33.900,00
08 122 0037 10 10	Fundo Municipal de Assistência Social		
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/	Anul.dotação Dist. Gratuita	2.000,00
08 244 0132 2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 244 0137 2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		11.000,00
	TOTAL GERAL		366.900,00

Antonina do Norte, 01 de Abril de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01  
 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 02. 3.1.90.04.00	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Contratação por Tempo Determinado		
04 422 0317 2.003 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCIDADANIA Contratação por Tempo Determinado		7.900,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			900,00
			8.800,00
04 122 0037 03 03. 3.1.90.04.00	Secretaria de Administração e Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS Contratação por Tempo Determinado		
04 122 0037 2.046 3.3.50.43.00	Assegurar a Conc. de Const. Subvenções a Inst. Priv. Subvenções Sociais		49.500,00
28 843 0962 2.043 4.6.90.71.01	Assegura Amortização da Dívida Interna Contratual Principal da Dívida Contratual Resgatado		12.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			84.700,00
			146.200,00
04 122 0037 04 04. 3.1.90.13.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS Obrigações Patronais		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		9.000,00
15 452 0537 1.007 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA Obras e Instalações		4.500,00
			25.000,00

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic			38.500,00
04 122 0037	05 05. Secretaria de Agricultura MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		4.500,00
			9.500,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			18.500,00
04 122 0037	06 06. Sec. de Governo, Planejamento e Turismo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		400,00
			9.500,00
TOTAL Sec. de Governo, Planejamento e Turis			9.900,00
12 361 0037	08 08. Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
12 361 0231	2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40		84.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			59.500,00
TOTAL Secretaria de Educação			144.000,00
10 122 0037	09 09. Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			1.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01  
de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento		1.000,00
	TOTAL GERAL		366.900,00

Antonina do Norte, 01 de Abril de 2013.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

DECRETO Nro 00005/13, de 02 de Maio de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00415/12

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 02 de Maio de 2013

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 02  
 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 02. 3.1.90.11.00	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			20.000,00
04 092 0037 03 03. 3.1.90.91.00	Secretaria de Administração e Finanças Sentenças judiciais PRECATÓRIOS Sentenças Judiciais	Anul.dotação	50.000,00
04 122 0037 2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			150.000,00
12 361 0037 08 08. 3.3.90.30.00	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Material de Consumo	Anul.dotação	15.000,00
12 361 0037 2.015	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	16.000,00
12 361 0231 2.018 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	21.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	21.000,00

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 02 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Educação			64.000,00
10 122 0037 09 09. 2.023	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	2.000,00
10 301 0171 2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF	Anul.dotação	42.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
10 302 0181 2.028	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento			55.000,00
08 122 0037 10 10. 2.031	Fundo Municipal de Assistência Social MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			20.000,00
TOTAL GERAL			309.000,00

Antonina do Norte, 02 de Maio de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/13 de 02  
de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 03 03. 2.004	Secretaria de Administração e Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		209.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		209.000,00
04 122 0037 04 04. 2.007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic		100.000,00
	TOTAL GERAL		309.000,00

Antonina do Norte, 02 de Maio de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

DECRETO Nro 00006/13, de 03 de Junho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00415/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 03 de Junho de 2013

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 03  
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 02. 2.002	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	25.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		25.000,00
04 092 0037 03 03. 2.042	Secretaria de Administração e Finanças Sentenças judiciais PRECATÓRIOS		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Anul.dotação	30.000,00
04 122 0037 2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		130.500,00
13 392 0307 07 07. 2.012	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambient		1.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 03  
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0037 08 08. 2.014	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	4.000,00
12 361 0231 2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			56.500,00
10 122 0037 09 09. 2.023	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	2.000,00
10 301 0171 2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF	Anul.dotação	41.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	5.000,00
10 302 0181 2.028	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento			60.000,00
08 122 0037 10 10. 2.031	Fundo Municipal de Assistência Social MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	2.000,00



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 03  
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul.dotação Pessoa Jurídica	10.000,00
08 244 0132 2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		22.000,00
	TOTAL GERAL		295.000,00

Antonina do Norte, 03 de Junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 03  
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0038 04 04. 1.002	Secretaria de Obras e Serviços Públicos CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15 452 0338 2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
15 452 0586 1.009	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS		80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
17 512 0401 1.014	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS		80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic			80.000,00
			275.000,00
13 392 0307 07 07. 2.012	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			20.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambient			20.000,00
TOTAL GERAL			295.000,00

Antonina do Norte, 03 de Junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

DECRETO Nro 00007/13, de 01 de Julho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 379.500,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00415/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 379.500,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$379.500,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 01 de Julho de 2013

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01  
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 02. 3.1.90.11.00	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	21.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			21.000,00
04 092 0037 03 03. 3.1.90.91.00	Secretaria de Administração e Finanças Sentenças judiciais PRECATÓRIOS Sentenças Judiciais	Anul.dotação	44.000,00
04 122 0037 2.004 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	33.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			154.500,00
04 122 0037 04 04. 3.3.90.39.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	38.000,00
15 451 0331 1.023 4.4.90.51.00	Construção e Recuperação de Calçamentos Obras e Instalações	Anul.dotação	21.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic			59.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01  
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0307 07 07.2.012	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	32.000,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambient		37.000,00
12 361 0037 08 08.2.014	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	10.000,00
12 361 0231 2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	12.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação		34.000,00
10 122 0037 09 09.2.023	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	2.000,00
10 301 0171 2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	5.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01  
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
10 305 0191 2.030	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILANCIA SANITÁRIA	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento			42.000,00
08 122 0037 10 10. 2.031	Fundo Municipal de Assistência Social MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	9.000,00
08 244 0132 2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 244 0137 2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			32.000,00
TOTAL GERAL			379.500,00

Antonina do Norte, 01 de Julho de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01  
de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 02. 2.002	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		20.000,00
16 481 0351 04 04. 1.010	Secretaria de Obras e Serviços Públicos CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00
17 512 0376 1.013	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00
17 544 0411 1.015	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE ACUDES, BARRAGENS, BARREIROS, POÇOS E CISTERNAS		200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic		200.000,00
12 361 0037 08 08. 2.014	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		59.500,00
12 361 0233 1.022	Construção Ref. e Ampl. de Esc. Fund. Inclusive		100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		159.500,00
	TOTAL Secretaria de Educação		159.500,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01  
de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			379.500,00

Antonina do Norte, 01 de Julho de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

DECRETO Nro 00008/13, de 01 de Agosto de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 642.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00415/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 642.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$642.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 01 de Agosto de 2013

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01  
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 02. 2.002	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Exce.arrec.	23.000,00
		Exce.arrec.	1.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		24.000,00
04 092 0037 03 03. 2.042	Secretaria de Administração e Finanças Sentenças judiciais PRECATÓRIOS		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
04 122 0037 2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS	Exce.arrec.	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Exce.arrec.	21.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Exce.arrec.	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Exce.arrec.	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Exce.arrec.	50.000,00
		Exce.arrec.	40.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		168.000,00
04 122 0037 04 04. 2.007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Exce.arrec.	15.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01  
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Exce.arrec.	5.000,00
		Exce.arrec.	50.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic		70.000,00
04 122 0037 06 06. 2.011	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Exce.arrec.	2.000,00
	TOTAL Sec. de Governo, Planejamento e Turis		2.000,00
13 392 0307 07 07. 2.012	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Exce.arrec.	6.000,00
		Exce.arrec.	2.000,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambient		8.000,00
12 361 0037 08 08. 2.014	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Exce.arrec.	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Exce.arrec.	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Exce.arrec.	50.000,00
		Exce.arrec.	50.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01  
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
12 361 0231 2.017	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Exce.arrec.	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
12 361 0231 2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40	Exce.arrec.	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Exce.arrec.	2.000,00
		Exce.arrec.	5.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			187.000,00
10 122 0037 09 09 2.023	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Exce.arrec.	50.000,00
10 301 0171 2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF	Exce.arrec.	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Exce.arrec.	10.000,00
		Exce.arrec.	5.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento			95.000,00
08 122 0037 10 10 2.031	Fundo Municipal de Assistência Social MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Exce.arrec.	7.000,00
		Exce.arrec.	50.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01  
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
08 244 0132 2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI	Exce.arrec.	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Exce.arrec.	3.000,00
08 244 0137 2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Exce.arrec.	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Exce.arrec.	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			88.000,00
TOTAL GERAL			642.000,00

Antonina do Norte, 01 de Agosto de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

DECRETO Nro 00009/13, de 02 de Setembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 605.400,00 (Seiscentos e Cinco Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00415/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 605.400,00 (Seiscentos e Cinco Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$605.400,00 (Seiscentos e Cinco Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 02 de Setembro de 2013

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02  
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 02. 2.002	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	23.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		25.000,00
04 092 0037 03 03. 2.042	Secretaria de Administração e Finanças Sentenças judiciais PRECATÓRIOS		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
04 122 0037 2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS	Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	87.000,00
		Anul.dotação	36.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		203.000,00
04 122 0037 04 04. 2.007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	12.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02  
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	8.000,00
15 451 0331 1.023	Construção e Recuperação de Calçamentos	Anul.dotação	85.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic			122.000,00
13 392 0307 07 07 2.012	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoaal Civil	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	7.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambient			8.000,00
12 361 0037 08 08 2.014	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoaal Civil	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	31.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	400,00
12 361 0231 08 08 2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40	Anul.dotação	28.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoaal Civil	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	82.000,00
		Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			153.400,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02  
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0037 09 09. 2.023	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa	Anul.dotação	4.000,00
	Jurídica	Anul.dotação	9.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento		64.000,00
08 122 0037 10 10. 2.031	Fundo Municipal de Assistência Social MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa	Anul.dotação	3.000,00
	Jurídica	Anul.dotação	3.000,00
08 241 0121 2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO IDOSO		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	2.000,00
08 244 0137 2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa	Anul.dotação	6.000,00
	Jurídica	Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		30.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02  
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			605.400,00

Antonina do Norte, 02 de Setembro de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02  
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0038 04 04. 1.001 4.4.90.51.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS Obras e Instalações		
15 452 0038 1.002 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS Obras e Instalações		48.000,00
15 452 0038 1.003 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS Obras e Instalações		48.000,00
15 452 0038 1.005 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE MERCADO, MATADOURO, E CENTROS DE ABASTECIMENTO Obras e Instalações		50.000,00
15 452 0537 1.007 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA Obras e Instalações		48.000,00
15 752 0004 1.024 4.4.90.51.00	Expansão da Rede de Elitrificação rural Obras e Instalações		34.000,00
16 481 0351 1.010 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES Obras e Instalações		30.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic		50.000,00
18 541 0391 07 07. 2.055 3.1.90.99.00	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Reserva de Contingência		308.000,00
			30.000,00

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02  
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambient		30.000,00
12 361 0231 08 08. 2.018	Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40		
	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00
15 452 0038 1.004	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE		35.000,00
4.4.90.51.00	BIBLIOTÉCAS MUNICIPAIS		
	Obras e Instalações		
	TOTAL Secretaria de Educação		125.000,00
10 301 0171 09 09. 2.053	Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		
10 302 0176 2.027	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA		42.400,00
3.3.90.30.00	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento		142.400,00
	TOTAL GERAL		605.400,00

Antonina do Norte, 02 de Setembro de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

DECRETO Nro 00010/13, de 01 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 786.100,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00415/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 786.100,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$786.100,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 01 de Outubro de 2013

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01  
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 02. 2.002	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	24.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		26.000,00
04 122 0037 03 03. 2.004	Secretaria de Administração e Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	21.000,00
		Anul.dotação	59.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		107.000,00
04 122 0037 04 04. 2.007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	47.000,00

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01  
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
15 452 0339 1.006	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Anul.dotação	40.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	46.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públicos		151.500,00
13 392 0307 2.012	07 07. Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	7.000,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente		7.000,00
12 361 0037 2.014	08 08. Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	31.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	9.000,00
12 361 0231 2.017	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Anul.dotação	71.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
12 361 0231 2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40	Anul.dotação	38.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	84.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01  
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
12 361 0231 2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	29.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			276.000,00
10 122 0037 09 09 2.023	Secretaria de saúde e saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	25.000,00
10 301 0171 1.019	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Anul.dotação	37.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
10 301 0171 2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF	Anul.dotação	39.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Secretaria de saúde e Saneamento			186.000,00
08 122 0037 10 10 2.031	Fundo Municipal de Assistência Social MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	15.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/	Anul.dotação Dist. Gratuita	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa	Anul.dotação Jurídica	2.100,00
08 244 0137 2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
08 244 0137 2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
08 244 0137 2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			32.600,00
TOTAL GERAL			786.100,00

Antonina do Norte, 01 de outubro de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01  
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 02. 2.002	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.100,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.100,00
04 122 0037 03 03. 2.004	Secretaria de Administração e Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
28 843 0962 2.043	Assegura Amortização da Dívida Interna Contratual		40.000,00
4.6.90.71.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		60.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			100.000,00
15 452 0586 04 04. 1.009	Secretaria de Obras e Serviços Públicos CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		49.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic			49.000,00
12 361 0231 08 08. 1.016	Secretaria de Educação CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
12 361 0231 1.017	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		54.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		49.000,00

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.019	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60	Obrigações Patronais	100.000,00
TOTAL Secretaria de Educação				203.000,00
10 301 0171 2.052	09 09. 3.1.90.11.00	Secretaria de Saúde e Saneamento	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	50.000,00
		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		50.000,00
10 301 0176 2.054	3.3.90.30.00	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Material de Consumo	50.000,00
10 302 0176 2.027	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	50.000,00
		Material de Consumo		50.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento				250.000,00
08 244 0137 1.020	10 10. 4.4.90.51.00	Fundo Municipal de Assistência Social	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00
		Obras e Instalações		70.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				70.000,00
99 999 0999 9.999	99 99. 9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	84.000,00
		Reserva de Contingência		29.000,00
TOTAL Reserva de Contingência				113.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01  
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			786.100,00

Antonina do Norte, 01 de Outubro de 2013.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

DECRETO Nro 00011/13, de 01 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.441.799,23 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00415/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.441.799,23 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.441.799,23 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 01 de Novembro de 2013

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 02. 2.002	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	45.960,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	3.200,00
		Anul.dotação	2.550,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		51.710,00
04 092 0037 03 03. 2.042	Secretaria de Administração e Finanças Sentenças judiciais PRECATÓRIOS		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
04 122 0037 2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS	Anul.dotação	102.072,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	49.390,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	68.650,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	2.200,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	43.000,00
		Anul.dotação	65.000,00

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		354.312,84
04 122 0037 04 04. 2.007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	43.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	24.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	2.800,00
		Anul.dotação	45.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic		115.400,00
13 392 0307 07 07. 2.012	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	14.880,00
		Anul.dotação	7.300,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambient		22.180,00
12 361 0037 08 08. 2.014	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	66.996,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	16.600,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
12 361 0231 2.017	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Anul.dotação	37.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
12 361 0231 2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40	Anul.dotação	92.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	123.750,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	12.000,00
12 361 0231 2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60	Anul.dotação	12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 361 0234 2.021	Manutenção do Programa de Merenda	Anul.dotação	170.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			539.446,39
10 122 0037 09 09. 2.023	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	113.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	1.050,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	39.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	44.500,00
		Anul.dotação	50.500,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10	301 0171 2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	14.100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul.dotação Pessoa Jurídica	8.000,00
10	305 0191 2.030	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILANCIA SANITÁRIA	Anul.dotação	5.800,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento				281.950,00
08	122 0037 2.031	Fundo Municipal de Assistência Social MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	31.100,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/	Anul.dotação Dist. Gratuita	1.100,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul.dotação Pessoa Jurídica	7.500,00
			Anul.dotação	36.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				76.800,00
TOTAL GERAL				1.441.799,23

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Antonina do Norte, 01 de Novembro de 2013.		

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0037 02 02 2.002	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		8.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		200,00
04 422 0317 2.003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCIDADANIA		500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00
			1.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
			500,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		38.500,00
04 122 0037 03 03. 2.004	Secretaria de Administração e Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.992,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		11.700,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		30.222,14
			585,39
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		47.999,53
04 122 0037 04 04. 2.007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
			2.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
15 452 0038 1.001	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS		20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15 452 0038 1.002	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15 452 0038 1.003	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1.556,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15 452 0038 1.005	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE MERCADO, MATADOURO, E CENTROS DE ABASTECIMENTO		22.476,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15 452 0338 2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
15 452 0537 1.007	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15 452 0566 1.021	Ampliação da Rede de Elitrificação Urbana		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15 452 0586 1.009	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS		28.317,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			1.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0587 2.009 3.2.90.21.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROVIAS Juros sobre a Dívida por Contrato		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
15 752 0004 1.024 4.4.90.51.00	Expansão da Rede de Elitrificação rural Obras e Instalações		10.000,00
16 481 0351 1.010 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES Obras e Instalações		6.238,00
17 511 0372 1.011 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE KITS SANITÁRIOS Obras e Instalações		20.000,00
17 512 0376 1.012 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA Obras e Instalações		30.198,00
17 512 0376 1.013 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO Obras e Instalações		20.794,00
17 512 0401 1.014 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS Obras e Instalações		22.479,00
17 544 0411 1.015 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE ACUDES, BARRAGENS, BARREIROS, PÓÇOS E CISTERNAS Obras e Instalações		20.000,00
			22.476,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic		265.534,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	122 0037	05 05. Secretaria de Agricultura MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		27.563,50
TOTAL Secretaria de Agricultura				20.000,00
				79.563,50
04	122 0037	06 06. Sec. de Governo, Planejamento e Turismo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
TOTAL Sec. de Governo, Planejamento e Turis				1.000,00
				9.000,00
13	392 0307	07 07. Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.800,00
				5.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 811 0611 2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		8.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
			3.000,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambient		34.800,00
12 361 0008 08 08. 2.048	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRENDIZ MEDIANTE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.489,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
12 361 0037 2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		3.700,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
			5.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.960,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.542,55
12 361 0231 2.016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDE		38.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
12 361 0231 2.017	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		412,00
12 361 0231 2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40		4.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00
			1.690,28

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00
12 361 0233 1.022	Construção Ref. e Ampl. de Esc. Fund. Inclusive		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.794,00
12 361 0234 2.021	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
12 362 0103 2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO MEDIO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.039,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
12 364 0266 2.022	APOIO AOS EST. PRÉ-UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
12 365 0271 1.018	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE CRECHES		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
12 365 0271 2.050	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ENSINO		36.238,00
3.1.90.11.00	INFANTIL Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
12 365 0271 2.051	MANUTENÇÃO E DES. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		6.278,00
3.1.90.11.00	E FUNDEB Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.119,00
			2.500,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
12 366 0281 2.047	PROGRAMA DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS DESTE MUNICIPIO		2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
15 452 0038 1.004	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTÉCAS MUNICIPAIS		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15 452 0566 1.008	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			10.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação		299.161,83
10 122 0037 09 09 2.023	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		25.500,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		23.848,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.637,30
10 301 0171 2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF		33.520,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		21.570,00
10 301 0171 2.025	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA		28.276,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
10 301 0171 2.052	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		20.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		38.626,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			5.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 2 053 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
10 301 0176 2 054 3.1.90.11.00	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		16.136,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo		37.874,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
10 302 0171 2 041 3.3.71.70.00	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		10.000,00
10 302 0176 2 027 3.1.90.04.00	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo		2.000,00
10 303 0176 2 029 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILNCIA EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
10 305 0191 2 030 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILNCIA SANITÁRIA Contratação por Tempo Determinado		18.850,00
			1.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento			433.338,16
08 122 0037 10 10.2.031	Fundo Municipal de Assistência Social MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.144,21
08 241 0121 2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO IDOSO		5.000,00
3.3.50.42.00	Auxílios		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		12.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		540,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
08 243 0131 2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		3.000,00
3.3.50.42.00	Auxílios		
			500,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
08 243 0131 2.056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
08 243 0131 2.057	GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL E VAÇ. DA INF. E		13.238,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
08 243 0131 2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJovem		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.180,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00
08 244 0133 2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AOS JOVENS E ADOLESCENTES		15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
08 244 0137 1.020	CONSTRUCÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		46.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			10.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01  
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		233.902,21
	TOTAL GERAL		1.441.799,23

Antonina do Norte, 01 de Novembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

DECRETO Nro 00012/13, de 02 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.139.301,52 (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Antonina do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00115/11

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.139.301,52 (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$715.764,61 (Setecentos e Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

II - R\$423.536,91 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 02 de Dezembro de 2013

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Antonina do Norte MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	26.975,88
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	1.618,92
		Anul.dotação	45.030,34
	TOTAL Câmara Municipal de Antonina do Norte		73.625,14
04 122 0037 02 02. 2.002	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	22.703,86
		Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		23.903,86
04 092 0037 03 03. 2.042	Secretaria de Administração e Finanças Sentenças judiciais PRECATÓRIOS		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
04 122 0037 2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS	Anul.dotação	2.318,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	25.580,38
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	56.740,36
		Anul.dotação	2.080,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	25.944,88
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		112.663,70
04 122 0037 04 04. 2.007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	21.077,44
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	13.563,01
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	6.219,20
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públic	Anul.dotação	13.413,34
			54.272,99
04 122 0037 06 06. 2.011	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.348,00
	TOTAL Sec. de Governo, Planejamento e Turis		1.348,00
13 392 0307 07 07. 2.012	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	6.450,75
		Exce.arrec.	34.521,00
		Anul.dotação	1.549,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambient		42.520,75

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0037 08 08. 2.014	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	30.945,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	1.430,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	14.917,91
12 361 0231 2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40	Anul.dotação	7.631,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 361 0231 2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60	Anul.dotação	83.268,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
12 361 0234 2.021	Manutenção do Programa de Merenda	Exce.arrec.	341.956,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	19.139,05
	TOTAL Secretaria de Educação		499.288,87
10 122 0037 09 09. 2.023	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	64.058,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	850,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	72.800,52
		Anul.dotação	67.067,17

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF		
3.3.50.42.00	Auxílios		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	13.857,92
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	6.430,32
10 302 0176 2.027	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Exce.arrec.	47.059,51
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	11.765,05
TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento			283.889,36
08 122 0037 2.031	Fundo Municipal de Assistência Social MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	15.938,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	1.140,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/	Anul.dotação Dist. Gratuita	11.821,81
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	1.451,00
08 244 0132 2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI	Anul.dotação	11.965,78
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
08 244 0137 2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Anul.dotação	2.149,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.401,70

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
08 244 0137 2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO	Anul.dotação	686,97
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	1.233,96
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			47.788,85
TOTAL GERAL			1.139.301,52

Antonina do Norte, 02 de Dezembro de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01 2.001	Câmara Municipal de Antonina do Norte MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.3.50.41.00	Contribuições		17.600,01
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.450,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		31.589,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		309,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
			7.675,73
	TOTAL Câmara Municipal de Antonina do Norte		73.625,14
04 122 0037 02 02 2.002	Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		42,00
			25,04

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		16.109,95
TOTAL Gabinete do Prefeito			16.176,99
04 122 0037 03 03. 2.004	Secretaria de Administração e Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADM E FINANÇAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.056,74
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		160,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		13.337,88
04 122 0037 2.046	Assegurar a Conc. de Const. Subvenções a Inst. Priv.		424,80
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
28 843 0962 2.043	Assegura Amortização da Dívida Interna Contratual		79,00
4.6.90.71.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
28 846 0976 2.044	Contribuição para Formação do Patrimônio		8.890,72
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			15.917,03
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			43.866,17
04 122 0037 04 04. 2.007	Secretaria de Obras e Serviços Públicos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			1.800,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		400,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500,00
15 451 0331 1.023	Construção e Recuperação de Calçamentos		84,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15 452 0339 1.006	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		632,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			237,25
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Públicos		4.154,44
04 122 0037 05 05 2.010	Secretaria de Agricultura MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.067,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.280,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		700,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		500,00
			500,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			10.547,00
04 122 0037 06 06. 2.011	Sec. de Governo, Planejamento e Turismo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.300,00
TOTAL Sec. de Governo, Planejamento e Turis			800,00
			2.700,00
13 392 0307 07 07. 2.012	Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambiente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		400,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		71,26
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00
TOTAL Sec. de Cultura, Lazer e Meio Ambient			3.641,83
			6.613,09
12 361 0037 08 08. 2.014	Secretaria de Educação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			500,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		6.948,75
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		12.136,30
12 361 0037 2.015	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		77,30
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
12 361 0231 1.016	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
12 361 0231 1.017	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		870,73
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
12 361 0231 2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		33.370,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo		410,00
			31.660,24

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		924,94
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		713,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00
12 361 0231 2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60		584,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		77.968,27
			1.437,08
	TOTAL Secretaria de Educação		175.001,53
10 122 0037 09 09. 2.023	Secretaria de Saúde e Saneamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato		47.728,43
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		400,00
			400,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		600,00
3 3 90 39 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		400,00
			2.634,46

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00
4 6 90 71 99	Outras Dívidas Contratuais Resgatado		713,59
10 301 0171 1.019	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
10 301 0171 2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO PSF		498,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		386,97
10 301 0171 2.025	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA		1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		620,00
			1.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		12.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		42.100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		52,00
10 301 0171 2.052	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
10 301 0171 2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
10 301 0176 2.054	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
10 302 0176 2.027	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		
			3.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		660,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00
10 302 0181 2.028	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		52,73
10 303 0176 2.029	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		660,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		600,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		993,60
			500,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
10 305 0191 2.030	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILNCIA SANITÁRIA		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		660,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		240,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		274,08
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.576,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		600,00
			1.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde e Saneamento		219.050,95
08 122 0037 10 10	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		12.043,94
			1.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		342,69
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		585,59
08 241 0121 2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO IDOSO		500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 243 0131 2.056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		660,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00
08 243 0131 2.057	GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL E VAÇ. DA INF. E		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
			6.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
08 243 0131 2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJovem		3.158,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
08 244 0132 2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI		1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		600,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.659,70
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		300,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		796,50
			600,00

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
08 244 0133 2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AOS JOVENS E ADOLESCENTES		1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		6.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.50.42.00	Auxílios		2.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		800,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.539,88
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10,00
08 244 0137 2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF		1.000,00
3.3.50.42.00	Auxílios		
			200,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			8.007,01
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			200,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			68,42
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			480,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			300,00
08 244 0137 2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			660,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			300,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			500,00

---

ANTONIO ROSENO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0137 2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.50.42.00	Auxílios		1.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		240,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		300,00
08 244 0137 2.039	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL		1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00
			1.000,00

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02  
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00415/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.50.42.00	Auxílios		220,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		247,37
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
			1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			164.029,30
TOTAL GERAL			715.764,61

Antonina do Norte, 02 de Dezembro de 2013.

ANTONIO ROSENO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
Rua João Batista Arrais, 08 - Centro - CEP: 63.570-000

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**Instrução Normativa TCM - 01/2010**

**Art. 3º Inciso VI**

**Cópias de Contratos e Operações de Créditos e  
Respectivas Leis Autorizativas, Alusivas às Cifras  
Registradas no Balanço Geral**

## Exercício 2013

Elaborado por:







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIAN DO NORTE

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, que no município de Antonina do Norte não realizou contratos de operações de crédito no exercício financeiro de 2013..

Antonina do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2013.

---

Antonio Roseno Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
Rua João Batista Arrais, 08 - Centro - CEP: 63.570-000

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**Instrução Normativa TCM - 01/2010**

**Art. 3º Inciso VII**

**Norma que Instituiu o Órgão Central de Controle  
Interno do Poder Executivo e que Regulamenta o  
seu Funcionamento**

## Exercício 2013

Elaborado por:





ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

LEI Nº 236

DE 16 de janeiro de 1.997.

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

## CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte é a seguinte:

- I - ORGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:  
Gabinete do Prefeito.
- II - ORGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL:  
Secretaria de Administração e Finanças.
- III - ORGÃO DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA:
  - a) Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
  - b) Secretaria de Saúde e Saneamento;
  - c) Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
  - d) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ação Social.

## CAPITULO II DAS FINALIDADES E ORGANIZAÇÃO SEÇÃO I DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir administrativamente, político e socialmente ao Chefe do Executivo Municipal, cabendo-lhe o gerenciamento de todas as atividades rotineiras e

72  
Câmara Municipal de Antonina do Norte  
Rua João Batista Arraes, 06 - CEP. 63.570-000  
Fone: (088) 525-1112 - 525-1212



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

I - Departamento de Organização e Administração  
Escolar;

II - Departamento de Cultura, Desportos e Lazer.

## SEÇÃO IV

### DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Art. 5º. A Secretaria de saúde e Saneamento SESSA, tem por finalidade programar, controlar, dirigir e executar todas as atividades relativas à saúde, vigilância sanitária e higiene pública sob responsabilidade e competência do Governo Municipal.

Parágrafo único. Compõe a estrutura organizacional da SESSA, o Departamento de Vigilância Sanitária.

## SEÇÃO V

### DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 6º. A secretaria de Obras e Serviços públicos - SOSP, tem por finalidade coordenar e executar as políticas do Governo Municipal, estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias de ação, definir e desenvolver planos, programas e projetos referentes à obras, serviços públicos, urbanismos, estrada e agricultura, fiscalizar e controlar o desenvolvimento urbano e proteger o meio ambiente no âmbito do Município.

Parágrafo único. A estrutura organizacional básica da SOSP é a seguinte:

I - Departamento de Limpeza Pública;

II - Departamento de Fiscalização de Obras e serviços Públicos;

III - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

## SEÇÃO VI

### DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

## SEÇÃO VI

### DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 7º. A secretaria de Desenvolvimento econômico e Ação Social - SDAC, tem por finalidade, dentre outras, planejar, coordenar e subsidiar o desenvolvimento econômico do Município, incentivando e apoiando a criação e reestruturação das ações comunitárias, e, promover a melhoria da condição de vida da população carente, coordenando e executando campanhas referentes à situação de emergência e de calamidade pública.

### CAPÍTULO III

#### DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 8º. Os Cargos em Comissão referentes à estrutura organizacional básica e setorial dos órgãos da Prefeitura Municipal, são os constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei, com denominação e quantificação ali previstos.

Parágrafo único. Os valores da Gratificação pelo exercício de Cargo em Comissão, ficam estabelecido de conformidade com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Obedecidas as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal e os parâmetros estabelecidos nesta Lei, as competências dos órgãos integrantes da estrutura administrativa e as atribuições dos respectivos dirigentes serão fixadas em regulamento a ser instituído por Decreto do Executivo, no prazo máximo de noventa dias da publicação desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ


## Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

Art. 10. Os cargos de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal, são os constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 16 de janeiro de 1.997.

  
GILSON LINARD DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

ANEXO I

DA LEI Nº 236/97

## QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	Nº DE CARGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL	01
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01
TESOUREIRO	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	08
CHEFE DE SETOR	07
COORDENADOR	05
SUPERVISOR	10

## QUADRO DE GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	GRATIFICAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	784,00
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	784,00
TESOUREIRO	784,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	336,00
CHEFE DE SETOR	224,00
COORDENADOR	168,00
SUPERVISOR	112,00



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Antonina do Norte

ANEXO II

DA LEI Nº 236/97

## QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	NIVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO I	I	10	112,00
AGENTE ADMINISTRATIVO II	II	10	168,00
AGENTE ADMINISTRATIVO III	III	10	224,00
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	IV	10	336,00
AUX. ADMINISTRATIVO I	I	20	112,00
AUX. ADMINISTRATIVO II	II	10	168,00
AUX. ADMINISTRATIVO III	III	10	224,00
PROFESSOR	I	40	67,00
PROFESSOR	II	40	78,00
PROFESSOR	III	40	84,00
PROFESSOR	IV	50	92,00
PROFESSOR	V	50	126,00
PROFESSOR	VI	20	168,00
PROFESSOR	VIII	20	229,00
AUX. DE ENFERMAGEM	I	05	112,00
AUX. DE ENFERMAGEM	II	05	168,00
AUX. DE ENFERMAGEM	III	05	224,00
MOTORISTA	I	05	112,00
MOTORISTA	II	05	168,00
MOTORISTA	III	05	224,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	I	30	42,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	II	40	56,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	III	50	67,00

Ofício nº 118/97  
P. M. de Antonina do Norte  
1997





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
Rua João Batista Arrais, 08 - Centro - CEP: 63.570-000

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**Instrução Normativa TCM - 01/2010**

**Art. 3º Inciso VIII**

**Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle  
Interno do Poder Executivo sobre a Execução dos  
Orçamentos**

## Exercício 2013

Elaborado por:





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
Rua João Batista Arrais, 08 – Centro – CEP: 63.570-000

## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

*Conforme Instrução Normativa n.º 01/10, do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará*

**Senhor Presidente,**

Em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/10 desse Tribunal, relatamos abaixo dados relativos à execução do ORÇAMENTO do exercício financeiro de 2.013.

### **I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

A Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que prescreve as técnicas dos registros e apurações contábeis a serem obedecidas pela União, Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para a contabilidade pública.

Neste tocante, esta mesma contabilidade compreende os resultados gerais do exercício, demonstrados pelo Balanço acima identificado.

A Lei n.º 381/2009, de 25 de Novembro de 2009, aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010-2013.

A Lei n.º 411//2012, de 29 de Maio de 2012, aprovou as Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2013.

A Lei n.º 415/2012, de 06 de dezembro de 2012, aprovou para o ano de 2013, uma receita prevista e uma despesa fixada, de igual valor, em R\$ 14.430.038,00 (QUATORZE MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA MIL E TRINTA E OITO REAIS).

### **II - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO**

No decorrer do exercício, novas autorizações orçamentárias se fizeram necessárias, obtidas através de anulação de dotações constituindo, resumidamente, o seguinte:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
Rua João Batista Arrais, 08 – Centro – CEP: 63.570-000

DISCRIMINAÇÃO			VALOR R\$
01.00	ORÇAMENTO INICIAL	R\$	14.430.038,00
01.01.	- Créditos Suplementares	R\$	6.148.300,75
01.02	- Créditos Especiais	R\$	0,00
01.03	- Créditos Extraordinários	R\$	0,00
	<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>20.578.338,75</b>
01.04	- Excesso de Arrecadação.....	R\$	0,00
01.05	- Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias para abertura de créditos adicionais.	R\$	5.082.763,84
<b>TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA.....</b>		<b>R\$</b>	<b>15.495.574,91</b>

**III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Durante a execução Orçamentária, a arrecadação do Município alcançou a cifra de R\$ 15.856.231,76 (QUINZE MILHOES OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e a Despesa Empenhada num total de R\$ 15.449.342,29 (QUINZE MILHOES QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), que se comportou, em resumo, por categoria econômica da seguinte maneira:

RECEITA ARRECADADA			DESPESA EMPENHADA		
RECEITAS CORRENTES	R\$	15.798.996,21	DESPESAS CORRENTES	R\$	14.704.655,64
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	57.235,55	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	744.686,65
			SUPERAVIT	R\$	406.889,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.856.231,76</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.856.231,76</b>

**IV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO:**

A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, no exercício de 2013, com o devido esforço, conseguiu aumentar o acervo patrimonial do Município, fazendo com que a administração obtivesse, de modo geral, bom resultado, promovendo as devidas incorporações e, paralelamente a isso, conjugou a realização dos programas de governo com a implementação de um controle administrativo mais eficaz.

Como resultado deste esforço, afirmamos ainda que implantou-se junto aos órgãos administrativos da Prefeitura um Sistema de Controle Interno - onde podemos, dentre outros controles, identificar também com facilidade e eficiência todos os registros dos bens



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
**Rua João Batista Arrais, 08 – Centro – CEP: 63.570-000**

móveis e imóveis, devidamente incorporados ao patrimônio Municipal, como se pode constatar junto aos relatórios anexos à Prestação de Contas Anual do Município.

**V – OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Convém demonstrar que o Município de Antonina do Norte/CE além de ter desenvolvido bem as suas ações de governo abrangendo todas as áreas, cumpriu também os percentuais obrigatórios - aplicando os recursos conforme a legislação pertinente à Educação e à Saúde, como abaixo se demonstra:

- Percentual aplicado na Educação..... % 39,70
- Percentual aplicado na Saúde..... % 15,96

É o relatório.

Antonina do Norte (CE), 31 de dezembro de 2013.

**ANTONIO ROSENO FILHO**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
Rua João Batista Arrais, 08 - Centro - CEP: 63.570-000

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**Instrução Normativa TCM - 01/2010**

**Art. 3º Inciso IX**

**Cadastro do Contador Responsável pela Elaboração  
do Balanço Geral do Município**

## Exercício 2013

Elaborado por:





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ANEXO 01

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

<b>Município:</b> ANTONINA DO NORTE			
<b>Exercício:</b>			
<b>Empresa :</b>	N. Control Assessoria e	<b>Contador :</b>	Pedro Cado de Castro
Consultoria Contabil LTDA			
<b>C.N.P.J.:</b>	17.303.722/0001-18	<b>C.P.F. :</b>	267.101.883-53
		<b>C.R.C.:</b>	10313/0-3
<b>Endereço Comercial :</b>		<b>Endereço Residencial :</b>	
<b>Rua:</b> Raimundo Jader Braga	<b>Nº.:</b> 162	<b>Rua:</b> Antonio Lizieux Feitosa	<b>Nº.:</b> 25
<b>Bairro/Distrito :</b> Limão		<b>Bairro/Distrito :</b> Silva Bezerra	
<b>Município:</b> Aiuaba		<b>Município:</b> Arneiroz	
<b>UF.:</b> CE	<b>CEP.:</b> 63575-000	<b>UF.:</b> CE	<b>CEP.:</b> 63670-000
<b>Telefone :</b> ( 88 ) - 9691-9512		<b>Telefone Fixo:</b> ( 88 ) - 3419-1043 <b>Celular</b> ( 88 ) - 9945-5803	
<b>E-Mail:</b> ncontrolcontabil@yahoo.com.br		<b>E-Mail:</b> ismarflorentino@hotmail.com	

CONTADOR

NOME E ASSINATURA

  
Pedro Cado de Castro

PREFEITO MUNICIPAL

NOME E ASSINATURA

Antonio Roseno Filho  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 514.222.553-97